

1
Dezembro 2008
Suplemento Anual

Espaço Global



Convidado Especial
Alberto João Jardim

Destaques

Transparência na aplicação dos Fundos Comunitários – Publicitação da Lista de Beneficiários
Sensibilizar para as novas oportunidades de financiamento comunitário
MURAL DIGITAL - Um projecto para os jovens
Apoio da Região à Roménia sobre a gestão dos Fundos Comunitários
Assembleia Legislativa da Madeira - Estudo do impacto dos Fundos Comunitários nas Regiões Ultraperiféricas
Evolução da Estratégia Europeia para as Regiões Ultraperiféricas

Em Debate
Livro Verde sobre a Coesão Territorial Europeia

Espaço Global

Edição

Instituto de Desenvolvimento Regional
Travessa do Cabido, 16
9000-715 Funchal
Região Autónoma da Madeira
Portugal
Tel: +351 291 214 000
Fax: +351 291 214 001
idr.srpf@gov-madeira.pt
www.idr.gov-madeira.pt/

Coordenação - projecto editorial, design e produção
Núcleo de Comunicação e Imagem

Fotografia

Élvio Fernandes
Krypton Photo
Direcção Regional de Turismo

Impressão e Acabamentos

Grafimadeira
Empresa de Artes Gráficas da Madeira, SA

Tiragem

28000 exemplares

ISBN

978-989-95396-9-3

Espaço Global 1
Dezembro 2008
Anual
(Distribuição Gratuita)

Índice

Nota

Sílvio Costa 5

Convidado Especial

Alberto João Jardim 6

Artigos

QREN 8

Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013

Programa INTERVIR+ 12

Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM

Programa RUMOS 20

Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano
e Coesão Social da RAM

POVT - Eixo V 25

Programa Operacional Temático de Valorização do Território
Eixo V "Redes e Equipamentos Estruturantes na RAM"

Programa MAC 28

Programa de Cooperação Transnacional
Madeira, Açores e Canárias

Outros Apoios atribuídos pela União Europeia 30

Destaques

Transparência na aplicação dos Fundos Comunitários – Publicitação
da Lista de Beneficiários 37

Sensibilizar para as novas oportunidades de financiamento comunitário 38

MURAL DIGITAL - Um projecto para os jovens 42

Apoio da Região à Roménia sobre a gestão dos Fundos Comunitários 44

Assembleia Legislativa da Madeira - Estudo do impacto dos Fundos
Comunitários nas Regiões Ultraperiféricas 46

Evolução da Estratégia Europeia para as Regiões Ultraperiféricas 48

Em Debate

Livro Verde sobre a Coesão Territorial Europeia 52



Nota

Sílvio Costa

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional

Este Suplemento “Espaço Global”, que agora o IDR – Instituto de Desenvolvimento Regional da Secretaria Regional do Plano Finanças -, tem iniciativa de lançar, insere-se no contexto do Plano Estratégico de Comunicação adoptado no âmbito dos Programas Operacionais da Região Autónoma da Madeira (RAM) para o período 2007/2013. Procura-se proporcionar uma ampla divulgação de temáticas inerentes aos Fundos Estruturais e de uma forma geral da União Europeia (UE). Trata-se de uma acção particularmente importante, atendendo a que é através da divulgação e informação à população em geral, que se criarão as condições objectivas para uma maior participação dos cidadãos. Não são raras as vezes em que se comenta em tom crítico a falta de envolvimento dos europeus para os problemas e desafios que a UE enfrenta, sendo perfeitamente constatável esse desinteresse. O exemplo das eleições para o Parlamento Europeu e os índices de abstenção que se registam nestas, é um sintoma claro do alheamento da população, situação esta, que considero muito preocupante.

É por conseguinte, fundamental inverter esta situação, o que passa por uma abordagem correcta dos vários factores que concorrem para o actual estado de coisas. As orientações da Comissão Europeia (CE) para que seja dada uma grande dinâmica à divulgação e informação, traduzida na obrigatoriedade expressa nos regulamentos, para que as Autoridades de Gestão procedam a essas acções, é bem revelador da importância e prioridade que os responsáveis atribuem a estas matérias.

Assim, a Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais da RAM tem prosseguido uma estratégia nesta área que visa cumprir os objectivos a que a CE se propôs e dos quais partilhamos inteiramente.

O presente suplemento, contém uma série de artigos e de informações que permitirão aos cidadãos um acesso mais facilitado a esses conteúdos. Neste sentido, o IDR irá proceder a uma distribuição o mais abrangente possível de forma a que se consiga uma grande disseminação. Realçaria ainda a qualidade gráfica, as imagens e acessibilidade da linguagem, como factores essenciais, para motivar o interesse das pessoas.

Esperando que o “Espaço Global” tenha uma excelente aceitação, muito apreciaria, que por força desse interesse, nos fossem transmitidos comentários que permitam melhorar e enriquecer futuras edições.

Convidado Especial

Dr. Alberto João Jardim
Presidente do Governo Regional

A União Europeia e a Madeira

A União Europeia continua a ser um quadro necessário de integração da Região Autónoma da Madeira, independentemente das relações desta com a República.

As recentes alterações aos Tratados europeus mantiveram-nos positivamente no estatuto jurídico diferenciador de Ultraperiferia. Reforçaram as vias da Subsidiariedade, esta por regular legislativamente no caso português. E aditaram à Coesão Económica e à Coesão Social um novo objectivo da União, a Coesão Territorial.

Este novo objectivo da União Europeia é de prioritária exploração no tocante ao nosso território insular, nomeadamente nas áreas dos Transportes e das Telecomunicações.

Mas não passa sem uma referência, a frustração com os actuais critérios de apoio às Regiões. Às que fizeram uma reconhecida boa aplicação dos Fundos – dinheiro dos contribuintes europeus – foram-lhes substancialmente retirados apoios que continuam endogenamente imprescindíveis. Às que nunca obtiveram resultados de sucesso no uso dos Fundos Europeus, que lhes foram facultados em montantes superiores ou similares àquelas, é-lhes mantida toda a prodigalidade das ajudas! Estranha maneira de compensar o respeito pelos dinheiros dos Europeus...

Por outro lado, a União Europeia, nomeadamente após esta actual reforma dos Tratados, é cada vez mais uma “Europa dos Estados”. Melhor, cada vez mais a Europa nas mãos dos grandes Estados.

E é, cada vez menos, uma Europa dos Cidadãos, veja-se esse grande erro histórico, comprometedor do futuro da própria União, que é o de os Estados europeus subtraírem as mudanças de fundo operadas, do referendo pelos cidadãos europeus.

É também uma União Europeia sem o relevo que, para a sua consolidação, deveria ser dado juridicamente às Regiões, bases imprescindíveis do projecto.

A secundarização dos Direitos das Regiões na estrutura jurisdicional europeia, é disso exemplo flagrante, bem como o é a fórmula dos círculos eleitorais para o Parlamento Europeu.

O Comité das Regiões – que deveria constituir uma Segunda Câmara na arquitectura legiferante da União Europeia – está limitado à elaboração de pareceres nos âmbitos a que os Estados europeus o cingiram, e o seu funcionamento montado à margem das discussões políticas de fundo. O que vem acarretando a ausência dos trabalhos, por parte da maioria dos líderes políticos regionais.

Face às realidades actuais, a Região Autónoma da Madeira, porque território minúsculo, nem sequer com trezentos mil habitantes e de recursos pobres, deve manter a sua participação empenhada no Comité das Regiões, na Conferência das Regiões Periféricas da Europa, na Assembleia das Regiões da Europa, na Conferência das Regiões Ultraperiféricas e nas Conferências dos Presidentes das Assembleias e dos Governos das Regiões com poder legislativo, onde militante e solidariamente vem pugnando pelas evoluções atrás defendidas.

Bem como, por outro lado, manter a sua participação activa no Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa, instância do maior relevo na defesa da Democracia, dos Direitos Humanos, das Regiões e dos Municípios europeus.

Há que a Região Autónoma estar atentamente crítica a uma certa tendência da União Europeia para a descaracterização dos Valores e Cultura da Europa. Estar atentamente crítica aos actuais exageros liberais, favoráveis ao grande capitalismo mundialista, bem como ao predomínio das doutrinas orçamentalistas, tudo com tendência, na União Europeia, a causar desemprego e prejuízo aos Direitos Sociais fundamentais, a causar o enfraquecimento da União face aos outros blocos económicos mundiais e potências emergentes, e a pôr em causa a sobrevivência das micro, pequenas e médias Empresas.

Toda esta conjuntura pode significar a distorção de uma globalização natural, em benefício do mundialismo. Quando a irreversibilidade da globalização deve ter a adequada correcção através do reforço da identidade e competências das Regiões, para defesa dos Direitos Fundamentais dos Cidadãos.

Por outro lado, manifesta-se imprudente a contra-cultura que marginaliza a Turquia e a Rússia (a “Europa do Atlântico aos Urais” que o General De Gaulle visionava com clarividência). Dir-se-ia que, tal como em Portugal, a União Europeia vive emperrada num indesejável “bloco central” de “interesses”, personificado pelas cúpulas do Partido Popular Europeu e do Partido Socialista Europeu...



Artigos

QREN

Quadro de Referência Estratégico Nacional
2007-2013



O **Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)** para o período 2007-2013 é o documento apresentado pelos Estados-Membros onde se assegura a coerência da intervenção dos Fundos Comunitários com as Orientações Estratégicas da Comunidade em matéria de coesão e se identifica a ligação entre as prioridades da Comunidade, por um lado, e o programa nacional de reformas, por outro, e constitui, acima de tudo, o instrumento de referência para efeitos de preparação da programação dos Fundos.

O QREN, assume como grande desígnio estratégico a qualificação dos portugueses e das portuguesas, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas.

A estruturação operacional do QREN é sistematizada através da criação de Programas Operacionais Temáticos e de Programas Operacionais Regionais para as regiões do Continente e para as duas Regiões Autónomas. São também instituídos Programas Operacionais de Assistência Técnica ao QREN.

Um Programa Operacional é um documento apresentado pelo Estado-Membro e aprovado pela Comissão Europeia, que define uma estratégia de desenvolvimento segundo um conjunto coerente de prioridades, para cuja realização se recorre à contribuição de um Fundo, ou, no caso do Objectivo da Convergência, do Fundo de Coesão e do FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

A **organização dos Programas Operacionais** do período 2007-2013 reflecte as significativas modificações introduzidas nos novos regulamentos comunitários dos fundos estruturais e de coesão, face ao anterior período de programação, evidenciadas pela introdução de regras de programação mono-fundo (cada programa operacional é apenas objecto de apoio financeiro por um Fundo Estrutural (FEDER ou FSE), exceptuando-se desta regra o Fundo de Coesão) e mono-objectivo (determina que cada programa operacional é apenas integrado num objectivo da política de coesão comunitária para 2007-2013) e pela convergência entre os fundos estruturais e de coesão em matéria de programação plurianual.

I. Programas Operacionais Temáticos:

- Programa Operacional Temático Factores de Competitividade (FEDER) - Aprovado pela Comissão Europeia em 05/10/2007;
- Programa Operacional Temático Potencial Humano (FSE – Fundo Social Europeu) - Aprovado pela Comissão Europeia em 24/10/2007;
- Programa Operacional Temático Valorização do Território (FEDER e Fundo de Coesão) - Aprovado pela Comissão Europeia em 12/10/2007.

II. Programas Operacionais Regionais do Continente

Estes Programas estão estruturados territorialmente de acordo com as NUTS II e co-financiados pelo FEDER:

- Programa Operacional Regional do Norte - Aprovado pela Comissão Europeia em 10/10/2007;
- Programa Operacional Regional do Centro - Aprovado pela Comissão Europeia em 09/10/2007;
- Programa Operacional Regional de Lisboa - Aprovado pela Comissão Europeia em 12/10/2007;
- Programa Operacional Regional do Alentejo - Aprovado pela Comissão Europeia em 09/10/2007;
- Programa Operacional Regional do Algarve - Aprovado pela Comissão Europeia em 10/10/2007.

III. Programas Operacionais das Regiões Autónomas

Programas apoiados financeiramente pelo FEDER e pelo FSE:

- PROCONVERGENCIA - Programa Operacional dos Açores para a Convergência - Aprovado pela Comissão Europeia em 05/10/2007;
- PRO-EMPREGO - Programa Operacional do FSE para a Região Autónoma dos Açores - Aprovado pela Comissão Europeia em 26/10/2007;
- INTERVIR+ - Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM (FEDER) - Aprovado pela Comissão Europeia em 05/10/2007;
- RUMOS - Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM (FSE) - Aprovado pela Comissão Europeia em 26/10/2007.

IV. Programas Operacionais de Cooperação Territorial

Estes Programas são parte integrante do QREN, visando potenciar as possibilidades consagradas nos regulamentos estruturais comunitários, que a definem como um instrumento de intervenção chave para a prossecução dos objectivos da política de coesão e para o processo de integração europeia.

Destinam-se a reforçar, em articulação com as prioridades estratégicas da União, as intervenções conjuntas dos Estados-Membros em acções de desenvolvimento territorial integrado.

Portugal participa nos seguintes Programas Operacionais (PO) de Cooperação:

- PO de Cooperação Transfronteiriça - Portugal e Espanha - Aprovado pela Comissão Europeia em 25/10/2007
- PO de Cooperação Transfronteiriça Bacia do Mediterrâneo - Aprovado pela Comissão Europeia em 14/08/2008
- PO de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico (todo o território continental de Portugal, as regiões de costa atlântica de Espanha, do Reino Unido e da França e a totalidade do território da Irlanda) - Aprovado pela Comissão Europeia em 20/09/2007
- PO de Cooperação Transnacional Espaço Sudoeste Europeu (inclui todo o território continental de Portugal e de Espanha e as NUTS II dos Pirinéus franceses) - Aprovado pela Comissão Europeia em 26/09/2007

QREN

- PO de Cooperação Transnacional do Espaço Mediterrâneo (integrando como regiões elegíveis portuguesas as NUTS II do Alentejo e do Algarve e, ainda, as regiões da costa mediterrânica de Espanha e da França, bem como a quase totalidade do território de Itália, a Grécia, Chipre, Malta e a Eslovénia) - Aprovado pela Comissão Europeia em 20/12/2007
- PO de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias - Aprovado pela Comissão Europeia em 18/09/2007
- PO de Cooperação Interregional INTERREG IV-C - Aprovado pela Comissão Europeia em 11/09/2007
- PO de Redes de Cooperação Interregional INTERACT, URBACT e ESPON (dedicados, respectivamente, à qualidade da gestão dos programas de Cooperação Territorial Europeia, ao desenvolvimento urbano e à elaboração de estudos nas áreas do planeamento e de ordenamento do território) – Programa URBACT II - Aprovado pela Comissão Europeia em 02/10/2007; Programa ESPON 2013 - Aprovado pela Comissão Europeia em 07/11/2007; todos eles co-financiados pelo FEDER.

▸ Atribuição financeira indicativa 2007-2013

FUNDOS / OBJETIVOS	REGIÕES	MONTANTE
FUNDO DE COESÃO	Portugal	3 060
OBJECTIVO CONVERGÊNCIA - TOTAL		
Regiões Convergência		17 067
Regiões Phasing Out		280
Dotação Específica (Região Ultraperiférica)		66
OBJECTIVO COMPETITIVIDADE - TOTAL		
Regiões Competitividade		490
Regiões Phasing In		382
Dotação Específica (Região Ultraperiférica)		66
OBJECTIVO COOPERAÇÃO - TOTAL		
Cooperação Transfronteiriça		61
Cooperação Transnacional		38
TOTAL QREN		21 511

V. Programas Operacionais de Assistência Técnica ao QREN

Com financiamento comunitário assegurado pelo FEDER e pelo FSE:

- Programa Operacional de Assistência Técnica - FEDER - Aprovado pela Comissão Europeia em 21/12/2007;
- Programa Operacional de Assistência Técnica - FSE - Aprovado pela Comissão Europeia em 21/11/2007.

Em termos de elegibilidade das regiões portuguesas NUTS II (Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas), temos:

- As regiões do Norte, Centro, Alentejo e a Região Autónoma dos Açores, são integradas no Objectivo Convergência;
- A região do Algarve é enquadrada no regime transitório do Objectivo Convergência, designado phasing-out estatístico;
- A região de Lisboa integra o Objectivo Competitividade Regional e Emprego;
- A Região Autónoma da Madeira é integrada no regime transitório do Objectivo Competitividade Regional e Emprego, designado phasing-in.

A diversidade no enquadramento das regiões NUTS II portuguesas nos objectivos da política de coesão tem, face à regra de programação de mono-objectivo, outro efeito muito importante: os programas operacionais temáticos têm uma abrangência territorial limitada pelas normas comunitárias às regiões enquadradas no Objectivo Convergência (exceptuando, obviamente, a elegibilidade nacional da intervenção do Fundo de Coesão). Esta limitação territorial adicional à decisão nacional, consensualizada com o Governo Regional dos Açores, de restringir a abrangência dos programas operacionais temáticos ao território do Continente (salientando-se que a disciplina regulamentar comunitária inviabiliza a possibilidade de enquadrar nos programas operacionais temáticos intervenções concretizadas na Região Autónoma da Madeira).

www.qren.pt/
www.idr.gov-madeira.pt/

▸ Uma nova estrutura de Programas Operacionais

QCA III (2000 - 2006)	QREN (2007 - 2013)
12 PO SECTORIAIS	3 PO TEMÁTICOS
<ul style="list-style-type: none"> · Educação · Emprego, Formação e Desenvolvimento Social · Ciência e Inovação 2010 · Sociedade do Conhecimento · Saúde · Cultura · Administração Pública · Agricultura e Desenvolvimento Rural · Pescas · Economia · Acessibilidades e Transportes · Ambiente 	<ul style="list-style-type: none"> · Factor de Competitividade · Potencial Humano · Valorização Territorial
5 PO REGIONAIS DO CONTINENTE	5 PO REGIONAIS DO CONTINENTE
<ul style="list-style-type: none"> · Norte · Centro · Lisboa e Vale do Tejo · Alentejo · Algarve 	<ul style="list-style-type: none"> · Norte · Centro · Lisboa · Alentejo · Algarve
2 PO REGIÕES AUTÓNOMAS	4 PO REGIÕES AUTÓNOMAS
<ul style="list-style-type: none"> · Açores · Madeira 	<ul style="list-style-type: none"> · Açores (FEDER e FSE) · Madeira (FEDER e FSE)
1 PO ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3 PO COOPERAÇÃO TERRITORIAL
	<ul style="list-style-type: none"> · Transfronteiriça · Transnacional · Inter-Regional
	2 PO ASSISTÊNCIA TÉCNICA (FEDER e FSE)



Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM

INTERVIR+ para uma Região cada vez mais Europeia

O Programa Intervir+ da Região Autónoma da Madeira, integrado na estrutura operacional do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional -, a vigorar de 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2013, assume a continuação das seguintes prioridades estratégicas do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES):

- Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Cultura e Património;
- Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado.

Este Programa deverá, conjuntamente e de forma complementar ao Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM, de acordo com as especificidades decorrentes e condicionadas pelos Regulamentos Comunitários e, em particular, os relativos a cada um dos Fundos Estruturais que os co-financiam, contribuir para concretizar o desígnio estratégico assumido pela Região: Manter ritmos elevados e sustentados de crescimento da economia regional e do emprego, assegurando, em simultâneo, a protecção do ambiente, a coesão social e o desenvolvimento territorial equilibrado.

O Programa Intervir+ irá mobilizar cerca de 320,5 milhões de Euros de recursos comunitários proporcionados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e encontrando-se estruturado em cinco Eixos Prioritários, cuja gestão é apoiada por um sexto eixo denominado de Assistência Técnica.

I. Eixos Prioritários

Eixo I – Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento

Visa desenvolver medidas que cativem investigadores com mérito a nível internacional para instituições que demonstrem maior potencial, envolvendo, assim, o sector privado em áreas como a Investigação e o Desenvolvimento tecnológico.



Principais tipologias de operação (tipologias de projectos a apoiar):

- Incentivos às Empresas, designadamente PME's;
- Acções Inovadoras;
- Sistema Científico e Tecnológico;
- Economia Digital e Sociedade do Conhecimento;
- Modernização Administrativa.

Este Eixo movimenta 34.993 mil euros, o equivalente a 11% da totalidade do montante afecto ao Programa, com uma taxa de co-financiamento de 80%.

Beneficiários:

Entidades Públicas;
Entidades Privadas, a título individual ou colectivo.

Relativamente aos apoios às PME's consultar: II. Sistema de Incentivos às PME's (última parte deste artigo).

A responsabilidade de gestão e execução deste eixo é do IDR (Instituto de Desenvolvimento Regional) para as Entidades Públicas e do IDE (Instituto de Desenvolvimento Empresarial) para as Entidades Privadas.



Eixo II – Competitividade da Base Económica Regional

Subentende o reforço da capacidade competitiva a nível regional consubstanciado através de políticas de apoio à actividade económica dirigidas quer à consolidação dos sectores mais relevantes da economia da Região, quer ao estímulo à diversificação do tecido produtivo regional a fim de melhorar a envolvente da actividade empresarial.

Principais tipologias de operação (tipologias de projectos a apoiar):

- Incentivos às Empresas, designadamente PME's;
- Engenharia Financeira _ Formas de Financiamento às Empresas (Capital de Risco – inclusive o Business Angels -, Capital Semente e Sistemas de Garantia Mútua);
- Acções Colectivas;
- Acolhimento Empresarial;
- Energia.

Este Eixo irá gerir um total de 49.472 mil euros, o que representa 15% da totalidade do montante afecto ao Programa, com uma taxa de co-financiamento de, igualmente, 80%.

Beneficiários:

Entidades Públicas;
Entidades Privadas, a título individual ou colectivo.

Relativamente aos apoios às PME's consultar: II. Sistema de Incentivos às PME's (última parte deste artigo).

A responsabilidade de gestão e execução deste eixo é do IDR para as Entidades Públicas e do IDE para as Entidades Privadas.

Eixo III – Desenvolvimento Sustentável

Este Eixo assume características eminentemente transversais, já que as intervenções respeitantes à promoção do desenvolvimento sustentável têm expressão nos vários Eixos Prioritários do Programa. Assinala-se, com especial relevância, que as responsabilidades pela prossecução da prioridade estratégica assumida pelo desenvolvimento sustentável são especialmente significativas no que respeita à modernização do modelo económico de especialização regional que, como referenciado no contexto do Eixo Prioritário II, será promovida a conciliação do crescimento da economia e do emprego com o equilíbrio ambiental e paisagístico, com o intuito de estimular as prioridades definidas e associa-las ao desenvolvimento sustentável assumido pelas empresas.

Sem prejuízo desta abordagem transversal, especialmente importante para a prossecução de uma estratégia regional de desenvolvimento sustentável, serão concretizados no âmbito deste Eixo Prioritário intervenções específicas da respectiva dimensão ambiental.

Principais tipologias de operação (tipologias de projectos a apoiar):

- Ciclo Urbano da Água – Sistemas em Baixa
- Resíduos Sólidos Urbanos
- Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos
- Sistemas de Gestão Ambiental de segunda geração, Rede Natura 2000 e Biodiversidade

Beneficiários:

Entidades Públicas

Este eixo movimenta 71.343 mil euros, 22% do total atribuído ao Intervir+, com uma taxa de financiamento de 80%.

A responsabilidade de gestão e execução deste eixo é do IDR.

Eixo IV - Coesão Social e Governação

Este Eixo enquadra diversas tipologias de intervenção directamente inter-relacionadas no quadro das suas temáticas fundamentais.

Principais tipologias de operação (tipologias de projectos a apoiar):

Infra-estruturas e Equipamentos Colectivos de:

- Mobilidade _ Rede Viária;
- Culturais, de Potencial Turístico e de Lazer;
- Educação;
- Saúde e Desenvolvimento Social;
- Reabilitação Urbana e Rural;
- Cooperação Inter-regional.

Beneficiários:

Entidades Públicas

O Eixo irá gerir um total de 91.917 mil euros, o equivalente a 29% da totalidade programada para o Programa, também com um co-financiamento de 80%.

A responsabilidade de gestão e execução deste eixo é do IDR.



Eixo V – Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade

Este eixo representa uma dotação específica adicional a fim de compensar os custos adicionais relacionados com as desvantagens definidas no n.º 2 do artigo 299.º do Tratado da União Europeia, dirigida às regiões ultraperiféricas para apoiar: os serviços de transporte de mercadorias e o auxílio ao arranque de serviços de transporte; as operações relacionadas com as limitações da capacidade de armazenamento, o sobredimensionamento e a manutenção dos instrumentos de produção e a carência de capital humano no mercado de trabalho local. Integra, ainda, intervenções respeitantes à compensação dos custos adicionais relacionados com as desvantagens específicas das regiões ultraperiféricas, no respeitante aos efeitos negativos que a situação ultraperiférica determina para os agentes económicos regionais e aos custos adicionais que pesam sobre os investimentos públicos de interesse colectivo.

Principais tipologias de operação (tipologias de projectos a apoiar):

- Incentivos às Empresas para Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade;
- Apoio ao Funcionamento e Prestação de Serviços de Interesse Económico Geral;
- Infra-estruturas e equipamentos colectivos para compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade.

Beneficiários:

Entidades Públicas;
Entidades Privadas, a título individual ou colectivo.

Este Eixo gere 66.325 mil euros, o que representa 21% do total programado, com uma taxa de co-financiamento de 50%.

Relativamente aos apoios às PME's consultar: II. Sistema de Incentivos às PME's (última parte deste artigo).

A responsabilidade de gestão e execução deste eixo é do IDR para as Entidades Públicas e do IDE para as Entidades Privadas.

Eixo VI – Assistência Técnica

Dirige-se à gestão operacional e à monitorização estratégica do Programa. O valor deste Eixo é de 6.500 mil euros, o que corresponde a 2%, com uma taxa de co-financiamento de 85%.

A responsabilidade de gestão e execução deste eixo é do IDR.

II. Sistema de Incentivos às PME's

Quanto aos apoios financeiros às Pequenas e Médias Empresas (PME's), estão, actualmente, em vigor os seguintes quatro Incentivos:

• **Empreendinov** – Tem por objectivo contribuir para a mudança e crescimento da economia regional, através do estímulo ao surgimento de novos empreendedores e à criação de novas empresas, capazes de contribuir para a diversificação e competitividade do tecido empresarial, através de investimentos conducentes à introdução de novos produtos, novos processos tecnológicos, novas técnicas de distribuição, marketing, informação e comunicação, técnicas de inovação, racionalização energética e gestão ambiental, entre outros factores de competitividade.

Âmbito Sectorial:

Indústria
Energia
Ambiente
Construção
Comércio
Transportes e armazenagem
Turismo
Informação/comunicação
Serviços

Beneficiários:

Pessoas individuais;
Pessoas colectivas (deverão ser recém constituídas, isto é, cujo início de actividade não seja superior a 120 dias em relação à data de apresentação da respectiva candidatura).

• **SIRE** (Sistema de Incentivos de Revitalização para as Pequenas e Médias Empresas) – Pretende contribuir para o desenvolvimento sustentado da competitividade das micro e pequenas empresas, através do reforço da sua capacidade técnica e tecnológica e da modernização das estruturas físicas, de um reordenamento territorial mais adequado e de uma melhor integração no espaço urbano.

Esta medida de apoio à revitalização empresarial contempla três áreas fundamentais, com as seguintes tipologias de operação:

(i) **Projectos Especiais** - promovidos por micro e pequenas empresas e que tenham por objectivo a qualificação e diversificação da oferta existente.

Âmbito Sectorial:

Indústria
Energia
Ambiente
Construção
Comércio
Transportes e armazenagem
Comunicação e Informação
Serviços

Beneficiários:

Micro e pequenas empresas de qualquer natureza e de qualquer forma jurídica.



Programa INTERVIR+

• **QUALIFICAR+** (Sistema de Incentivos à Qualificação Empresarial) – Visa promover a modernização empresarial, privilegiando intervenções integradas e inovadoras, numa perspectiva de mercado global, visando a criação de valor acrescentado no tecido empresarial regional, em especial através do estímulo de factores dinâmicos de competitividade apostando nas seguintes áreas de actuação: tecnologias de informação e comunicação, eficiência energética, certificação no âmbito do sistema Português de Qualidade (SPQ), de sistemas de gestão da qualidade, ambiental, segurança e saúde no trabalho, bem como certificação de sistemas integrados (qualidade, ambiente e segurança e saúde no trabalho) e investimentos em expansão empresarial para novos mercados visando a internacionalização.

• **SI-TURISMO** (Sistema de Incentivos à Promoção da Excelência Turística da Região Autónoma da Madeira) - Tem por objectivo apoiar as empresas do sector do turismo que desenvolvam projectos de investimento integrados e inovadores, que: incidam, preferencialmente, em factores dinâmicos da competitividade e potenciem a desconcentração, diversificação e requalificação da oferta turística.

Âmbito Sectorial:

Alojamento;
Restauração e bebidas;
Actividades de rent-a-car, agências de viagens, e outros serviços de reservas e actividades relacionadas;
Actividades declaradas de interesse para o turismo -animação turística.

Beneficiários:

Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, com excepção das sociedades civis, que se proponham desenvolver projectos que incidam nas seguintes actividades.

(ii) Projectos de Revitalização dos Parques Empresariais - promovidos por micro e pequenas empresas, que tenham por objectivo fixar-se e desenvolver a sua actividade num parque empresarial, promovendo a criação de pólos de atracção de investimento

Âmbito Sectorial:

Indústria
Energia
Ambiente
Construção
Comércio
Transportes e armazenagem
Comunicação e Informação
Serviços

Beneficiários:

Micro e pequenas empresas de qualquer natureza e de qualquer forma jurídica, que pretendam fixar-se e desenvolver a sua actividade num parque empresarial.

(iii) Projectos Integrados - promovidos através de acção conjunta entre as estruturas associativas, administração pública local, sociedades de desenvolvimento (SA) e as micro e pequenas empresas, integrados num Plano Estratégico.

Âmbito Sectorial:

Comércio
Turismo
Serviços

Beneficiários:

Micro e pequenas empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, com excepção das Sociedades Civis, de acordo com a Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 de Maio; Estruturas Associativas; Câmaras Municipais.

Âmbito Sectorial:

Indústria
Energia
Ambiente
Construção
Comércio
Transportes e armazenagem
Informação e comunicação
Serviços

Beneficiários:

Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, com a excepção das Sociedades Civis, que se proponham desenvolver projectos de investimento que incidam nas actividades referidas.

• **+Conhecimento** (Sistema de Incentivos à Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação) – Intensificar o esforço regional de I&DT e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico.

Âmbito Sectorial:

Indústria
Energia
Ambiente
Turismo
Transportes e logística
Informação e Comunicação
Serviços

Beneficiários:

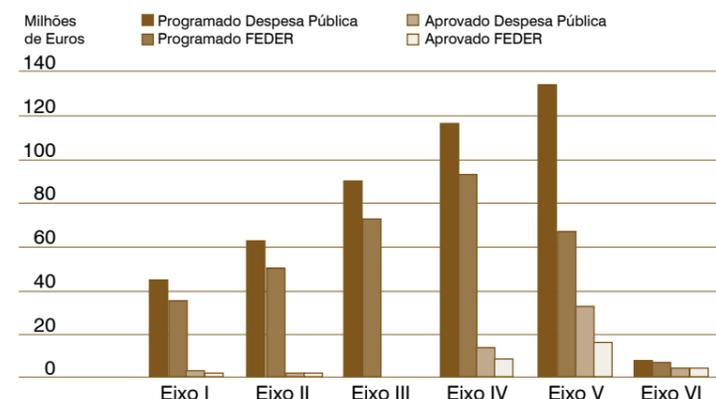
Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica;
Entidades do SCT (Sistema Científico Tecnológico) no caso dos projectos em co-promoção realizados em parceria entre empresas ou entre estas e a entidade do SCT e projectos mobilizadores de capacidades e competências científicas e tecnológicas.

Como balanço, relativamente às aprovações homologadas até 31.10.2008, a nível da totalidade dos Eixos, podemos afirmar que os montantes aprovados, reflectem uma despesa pública de 52.743.576€ e uma nível da comparticipação europeia FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) de 29.891.139€.

Ponto de Situação Programa INTERVIR +

Situação em	Programado		Aprovado	
	Despesa Pública	FEDER	Despesa Pública	FEDER
31.10.2008				
Eixo I	43.740.834	34.992.667	2.350.234	2.350.234
Eixo II	61.840.233	49.472.186	315.816	157.908
Eixo III	89.178.251	71.342.601	0	0
Eixo IV	114.896.874	91.916.874	13.698.831	8.219.299
Eixo V	132.649.352	66.324.676	32.214.491	16.107.245
Eixo VI	7.647.059	6.500.000	4.164.204	3.539.573
Total	449.952.603	320.549.004	52.743.576	29.891.139

Ponto de Situação Programa INTERVIR +



Entidades de Contacto:

Para projectos do sector privado
Instituto de Desenvolvimento Empresarial
Avenida Arriaga, 21 – A
Edifício Golden, 3º Piso
9004-528 Funchal
Região Autónoma da Madeira
Portugal
T: +351 291 202170
F: +351 291 202190
ideram@ideram.pt
www.ideram.pt

Para projectos do sector público

Instituto de Desenvolvimento Regional
Travessa do Cabido, 16
9000-715 Funchal
Região Autónoma da Madeira
Portugal
T: +351 291 214000
F: +351 291 214001
idr.srpf@gov-madeira.pt
www.idr.gov-madeira.pt/

Autoridade de Gestão do Programa INTERVIR+

Instituto de Desenvolvimento Regional
Travessa do Cabido, 16
9000-715 Funchal
Região Autónoma da Madeira
Portugal
T: +351 291 214000
F: +351 291 214001
idr.srpf@gov-madeira.pt
www.idr.gov-madeira.pt/

Página WEB do Programa INTERVIR+
www.idr.gov-madeira.pt/intervir+/

Artigos

Programa RUMOS

Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM
2007-2013



Rumos

Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM

Os melhores RUMOS para os Cidadãos da Região

O Programa RUMOS, integrado na estrutura operacional do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, a vigorar de 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2013, é co-financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE) e pretende assegurar uma melhor educação e formação profissional e mais e melhor emprego e coesão social para os cidadãos da RAM.

O Programa mobiliza cerca de 125 milhões de Euros de recursos comunitários propiciados pelo FSE e encontra-se estruturado em dois Eixos Prioritários, cuja gestão é apoiada por um terceiro Eixo – Eixo da Assistência Técnica.



Eixos Prioritários

Eixo I - Educação e Formação

Este eixo integra intervenções significativas no âmbito da formação inicial, em articulação e convergência com os sistemas de ensino e da formação profissional e a criação de mecanismos aliados à formação contínua, que assegurem respostas adequadas aos desafios da aprendizagem ao longo da vida, através de um esforço conjunto, público e privado, para elevar os níveis de qualificação escolar e profissional da Região.

Objectivos:

- Qualificação Inicial
- Adaptabilidade de Aprendizagem ao Longo da Vida
- Formação Avançada

Principais domínios de operações (tipo de projectos) a financiar:

- Educação Especial e Reabilitação;
- Cursos Profissionalizantes;
- Cursos de Especialização Tecnológica;
- Cursos de Qualificação Profissional de Jovens;
- Sistema de Aprendizagem;
- Cursos de Educação e Formação;
- Cursos de Qualificação/Reconversão/Aperfeiçoamento/Especialização para Activos;
- Acções de Formação – Consultoria;
- Formação de Docentes e Formadores;
- Formação de Adultos;
- Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências;
- Formação Profissional da Administração Pública Regional;
- Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos;
- Bolsas para Professores/Investigadores;
- Programas e Bolsas de Pós-Graduação/Mestrado/Doutoramento e Pós – Doutoramento;
- Cursos de Formação Avançada;
- Projectos de Investigação.

Entidades Beneficiárias

Entidades Públicas
Entidades Privadas
Pessoas Individuais (no âmbito da Formação Avançada no CITMA)

Este eixo movimenta um total de 91.700 mil euros, cerca de 73% do total do aprovado para o Programa.

A responsabilidade deste eixo cabe ao Instituto de Desenvolvimento Regional e à Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Entidades de Contacto

Para os projectos na área da Educação e Formação, a entidade a contactar deverá ser:

Direcção Regional de Qualificação Profissional (DRQP)

Estrada Comandante Camacho de Freitas
9020-148 Funchal
Região Autónoma da Madeira
Portugal
T: +351 291 701090
F: +351 291 764891
drfp@madeira-edu.pt
www.drfp.pt/

Para os projectos na área da Formação Avançada, a entidade a contactar deverá ser:

CITMA – Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira

Rua da Alfândega, 78 – 5º
9000-059 Funchal
Região Autónoma da Madeira
Portugal
T: +351 291 214170
F: +351 291 233249
info@citma.pt
www.citma.pt/



Programa RUMOS

Eixo II – Emprego e Coesão Social

Este eixo privilegia a transição para a vida activa, com desempenhos que visem criar e melhorar as condições mais propícias para a respectiva integração profissional, designadamente investindo nas pessoas, nas empresas e noutras instituições.

Objectivos:

- Transição para a vida activa
- Apoio ao emprego e desenvolvimento local
- Desenvolvimento do mercado social de emprego e apoio aos grupos desfavorecidos face ao mercado de trabalho.

Principais domínios de operações (tipo de projectos) a financiar:

- Estágios Profissionais;
- Assistência e Orientação para a Inserção na Vida Activa;
- Apoios à Contratação;
- Apoios à Criação do Próprio Emprego;
- Prémios à Auto-colocação;
- Iniciativas Locais de Emprego;
- Formação/Emprego;
- Clubes de Emprego;
- Apoios à Substituição Temporária de Trabalhadores e Apoios à Família;
- Desenvolvimento e Melhoria das Estruturas e dos Serviços Públicos de Emprego;
- Integração Sócio -Profissional de Pessoas Desfavorecidas;
- Integração Sócio -Profissional de Pessoas com Deficiência;
- Empresas de Inserção;
- Ocupação de Desempregados;
- Ocupação e Formação de Beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Entidades Beneficiárias

- Entidades Públicas
- Entidades Privadas
- Pessoas Individuais

Este eixo dispõe de um total de 30.600 mil euros, 24% do total aprovado para o Programa.

A responsabilidade deste eixo cabe ao Instituto de Desenvolvimento Regional e ao Instituto Regional de Emprego.

Entidades de Contacto

Para projectos na área do Emprego e Coesão Social a entidade a contactar é:

Instituto Regional de Emprego (IRE)
Rua da Boa Viagem, 36
9060-027 Funchal
Região Autónoma da Madeira
Portugal
T: + 351 291 213 260/1
F: + 351 291 220 014
emprego.srrh@gov-madeira.pt
www.ire.gov.pt

Na área da Integração Sócio-Profissional de Pessoas com Deficiência a entidade a contactar:

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação
STFIPD – Serviço Técnico de Formação e Integração Profissional de Deficientes
Quinta do Leme – Caminho de Santo António, 289 – A
9020-002 Funchal
Região Autónoma da Madeira
Portugal
T: + 351 291 740 561
F: + 351 291 744 664
stfipd.dreee@madeira-edu.pt
www.madeira-edu.pt/dreer/

Eixo III - Assistência Técnica

Este Eixo actua na gestão operacional e monitorização estratégica do Programa.

Afecto a este eixo estão 2.700 mil euros, ou seja 2% do total destinado ao Programa RUMOS.

A responsabilidade deste eixo cabe ao Instituto de Desenvolvimento Regional.

Como balanço, e relativamente às aprovações homologadas até 31.10.2008, a nível de todos os Eixos, podemos afirmar que os montantes aprovados reflectem uma despesa pública de 41.394.743,00€ e uma comparticipação europeia FSE (Fundo Social Europeu) de 33.153.294,00€.

Autoridade de Gestão do Programa RUMOS

Instituto de Desenvolvimento Regional
Travessa do Cabido, 16
9000-715 Funchal
Região Autónoma da Madeira
Portugal
T: +351 291 214000
F: +351 291 214001
idr.srpf@gov-madeira.pt
www.idr.gov-madeira.pt/

Página WEB do Programa RUMOS:
www.idr.gov-madeira.pt/rumos/



Ligações para o Desenvolvimento Sustentável

O Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT), integrado na estrutura operacional do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, a vigorar de 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2013, insere-se, no que respeita às intervenções financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do objectivo Convergência, e no que respeita às intervenções financiadas pelo Fundo de Coesão, no âmbito dos objectivos Convergência e Competitividade e Emprego, cujas orientações comunitárias vão no sentido de estimular o potencial de crescimento sustentado da economia portuguesa.

Este Programa tem como missão intervir na Qualificação e Valorização do Território Nacional, num quadro de melhoria das condições de atractividade para o investimento produtivo e das condições de vida das populações, constituindo um dos desígnios centrais do QREN.

O POVT está organizado em dez Eixos Prioritários, sendo a intervenção do Fundo de Coesão na Região Autónoma da Madeira concretizada através do **Eixo V – Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma da Madeira**.

Eixo V – Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma da Madeira.
O Eixo V irá movimentar 100 milhões de euros provenientes do Fundo de Coesão.

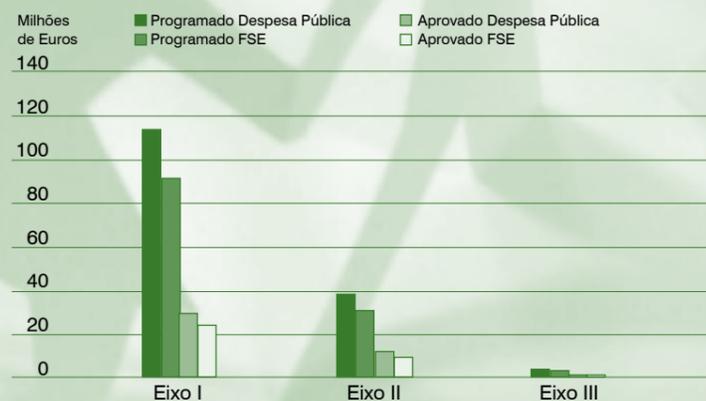
Objectivos:

- Consolidar as estruturas de gestão ambiental de 1ª geração;
- Contribuir para a diminuição das emissões de CO2 e garantir reservas energéticas;
- Melhorar os níveis de eficiência e de segurança do transporte terrestre e marítimo.

Ponto de Situação Programa RUMOS

Situação em	Programado		Aprovado	
	Despesa Pública	FSE	Despesa Pública	FSE
31.10.2008				
Eixo I	114.625.000	91.700.000	29.261.392	23.409.113
Eixo II	38.250.000	30.600.000	11.383.351	9.106.681
Eixo III	3.176.471	2.700.000	750.000	637.500
Total	156.051.471	125.000.000	41.394.743	33.153.294

Ponto de Situação Programa RUMOS





Programa POVT - Eixo V

A operacionalização destes objectivos específicos é assegurada através das seguintes linhas estratégicas de acção:

- Completar o processo de infra-estruturas básico do território com especial incidência nos investimentos em “alta” no domínio do ciclo urbano da água (abastecimento de água, águas residuais e fins múltiplos);
- Apoiar a estratégia regional para o ambiente no domínio da gestão dos resíduos e no sector da energia;
- Apoiar a promoção do desenvolvimento sustentável no sector dos transportes, através da consolidação de infra-estruturas de transportes marítimos e terrestres.

Tipologias de operações (projectos):

- Infra-estruturas hidráulicas de abastecimento de água a montante das redes de distribuição, nomeadamente:
 - A construção de estruturas de acumulação de água em zonas favoráveis à recolha, armazenagem e infiltração de águas superficiais, para reforço dos caudais de abastecimento público e de rega;
 - Construção/ampliação e remodelação de condutas adutoras e sua interligação às redes municipais.
- Infra-estruturas de fins múltiplos que envolvam nomeadamente a construção de câmaras de acumulação, de central, instalação de sistema de bombagem, adequação da rede de transporte para integrar os novos meios de produção, estrutura de captação de caudal proveniente de barragem, ampliação de sistema de acumulação, construção de túnel de captação/acumulação e ligações à rede eléctrica;
- Infra-estruturas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais, incluindo construção e instalação de colectores principais e/ou Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), com sistemas de tratamento do tipo secundário e desinfecção final do efluente, da instalação de redes de distribuição de águas residuais tratadas, assim como de interceptores principais com ligações às ETAR's;
- Infra-estruturas no domínio dos resíduos sólidos, que envolvam nomeadamente a 3ª fase do Aterro Sanitário na área anexa à Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS), a renovação/remodelação da ETRS (inclusive a construção da terceira linha de incineração e a

instalação para o tratamento e valorização de escórias) e a instalação de centro de processamento /transferência de resíduos perigosos;

- Intervenções relativas à introdução do Gás Natural na RAM, designadamente a instalação de terminal de descarga de Gás Natural Liquefeito (GNL), instalações de armazenamento e regaseificação e de equipamento electro-produtor;
- Infra-estruturas do Porto do Porto Santo, através da ampliação do molhe principal, instalação de quebra-mar e terraplenos, construção de edifícios operacionais, arruamentos e arranjos exteriores, construção de cais e rampa de salvamento; redes de águas, esgotos e electricidade;
- Infra-estruturas rodoviárias essenciais à eliminação dos pontos de estrangulamento da Ilha da Madeira, visando uma utilização mais eficiente dos pontos de acesso ao exterior.

Podemos ainda salientar, o facto de já ter dado entrada uma candidatura denominada “Ligação em via Expresso ao Porto do Funchal” da responsabilidade da RAMEDM – Estradas da Madeira S.A. e cujo valor de investimento total elegível ronda os 31

Milhões de Euros para uma contribuição comunitária Fundo de Coesão de 70%, correspondendo a 21,4 Milhões de Euros. É, todavia, expectável que esta candidatura seja aprovada em breve e apresente execução ainda no ano em curso.

Beneficiários:

Podem ser beneficiários entidades de natureza pública ou equiparada, designadamente entidades públicas e empresas de capitais públicos que tenham a seu cargo a realização de operações elegíveis.

Entidade de Contacto:

Instituto de Desenvolvimento Regional
Travessa do Cabido, 16
9000-715 Funchal
Região Autónoma da Madeira - Portugal
T: +351 291 214000
F: +351 291 214001
idr.srpf@gov-madeira.pt
www.idr.gov-madeira.pt/

Página WEB do POVT

<http://www.idr.gov-madeira.pt/povt/>

Artigos

Programa MAC

Programa de Cooperação Transnacional
Madeira, Açores e Canárias
2007-2013



A Cooperação Territorial Europeia foi estabelecida como um dos três objectivos dos Fundos Estruturais para o Período 2007-2013, reforçando, desta forma, o que até agora tem constituído a iniciativa comunitária INTERREG. O objectivo da cooperação territorial europeia é fortalecer a cooperação à escala transnacional considerando a experiência do período de programação anterior, através de acções dirigidas para alcançar um desenvolvimento territorial integrado e coerente, em consonância com as prioridades da União Europeia. Com este objectivo, pretende-se intensificar a cooperação a três níveis:

- A cooperação transfronteiriça, através de programas comuns;
- A cooperação ao nível das zonas transnacionais;
- Desenvolvimento de redes de cooperação e troca de experiências no conjunto da União.

Ao nível da cooperação correspondente às zonas transnacionais, a Comissão Europeia analisou a utilidade e a actividade das áreas definidas no contexto do INTERREG III B Açores – Madeira - Canárias, e redefiniu-as mantendo o espaço de cooperação transnacional dos arquipélagos da Madeira, Açores e Canárias, com o mesmo âmbito geográfico por se tratar de uma zona para a cooperação transnacional que demonstrou ser suficientemente coerente e que continua a ter interesses e possibilidades comuns que poderão ser desenvolvidas durante o período 2007-2013.

A principal novidade no Programa MAC é, a proposta da Comissão, de que uma parte da verba atribuída à cooperação para o novo período de programação 2007-2013 possa ser destinada a projectos em territórios fora da UE.

Neste sentido, o espaço de cooperação do Programa MAC 2007-2013, compreende as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como a Comunidade Autónoma de Canárias. Este Programa propõe, como uma das suas principais linhas de intervenção, a cooperação com Países Terceiros da sua zona geográfica e cultural, de acordo com as linhas desenvolvidas durante o período de programação 2000-2006, com o Noroeste da África e América Latina.

O objectivo global perseguido pela estratégia adoptada pelo Programa consiste, em incrementar os níveis de desenvolvimento e de integração socioeconómica dos três arquipélagos fomentando uma estratégia baseada no impulso da sociedade do conhecimento e do desenvolvimento sustentável e melhorar os níveis de integração socioeconómica do espaço de cooperação com os países do seu entorno geográfico e cultural. Para atingir o dito objectivo, o Programa MAC 2007-2013 está estruturado em quatro eixos prioritários:

EIXO 1 – Promoção da Investigação, desenvolvimento tecnológico, inovação e Sociedade da Informação

EIXO 2 – Reforço da Gestão Ambiental e da Prevenção de Riscos

EIXO 3 – Cooperação com Países Terceiros e Articulação da Grande Vizinhança

EIXO 4 - Assistência Técnica (Eixo reservado para cobrir as despesas de funcionamento do programa)



Neste âmbito, estes quatro eixos prioritários permitirão, alcançar mais e melhor investigação, desenvolvimento e inovação (I&D+I) para superar o atraso relativo destas regiões, que são ultraperiféricas em relação ao continente, num objectivo de aumentar o nível de protecção e melhorar a gestão das zonas costeiras e dos recursos marinhos, melhorar a gestão sustentada dos recursos hídricos, energia (especialmente energias renováveis) e resíduos, prevenir os riscos sísmicos, vulcânicos, marítimos, climáticos e outras catástrofes naturais, favorecer o desenvolvimento dos terceiros países do espaço geográfico e por último, mas não menos importante, reforçar a capacidade institucional dos agentes públicos e privados das três regiões e dos países terceiros participantes.

À Região Autónoma da Madeira foi aprovado cerca de 5 milhões de Euros no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Como balanço, importa referir que, terminado o período de apresentação de candidaturas aos Eixos I e II do Programa, foram apresentadas via web um total de 102 candidaturas com a participação de parceiros da RAM.

As entidades candidatas ao co-financiamento, são entidades públicas regionais, entidades locais, associações empresariais e comerciais, entidades na área do ensino, ciência e tecnologia e ambiente.

Atendendo ao montante FEDER atribuído à

RAM no tocante ao Programa MAC e, tendo em conta a grande aderência de candidaturas, é expectável que a selecção dos projectos tenha que ser, necessariamente, muito exigente, o que deverá implicar um grande empenho por parte do Interlocutor Regional da RAM, o Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), no âmbito do Comité de Gestão do Programa.

Beneficiários:

Entidades públicas regionais ou locais (excepto no Eixo 3 no qual não podem participar entidades públicas locais);
As organizações profissionais e socio-económicas;
Os centros de Investigação, institutos universitários e politécnicos;
As associações, fundações e agências de desenvolvimento local e regional;
Outras entidades sem fins lucrativos.

Entidade de Contacto:

Instituto de Desenvolvimento Regional
Travessa do Cabido, 16
9000-715 Funchal
Região Autónoma da Madeira
Portugal
T: +351 291 214000
F: +351 291 214001
idr.srpf@gov-madeira.pt
www.idr.gov-madeira.pt/

Página WEB do Programa MAC
<http://www.idr.gov-madeira.pt/mac/>

Outros Apoios Atribuídos pela União Europeia

No contexto actual onde a informação assume um papel importante a nível Europeu, o SICN – Serviço de Informação das Iniciativas Comunitárias e Nacionais, do Núcleo de Comunicação e Imagem do Instituto de Desenvolvimento Regional, tem como missão essencial divulgar os apoios financeiros concedidos directamente pela Comissão Europeia e pelas Entidades Nacionais e a procura de parceiros para projectos Transnacionais assim como, a divulgação de eventos formativos. Neste sentido, e numa óptica de disseminação, o SICN contribui para uma maior aproximação das políticas comunitárias e aos cidadãos em geral na Região Autónoma da Madeira.

Assim, numa perspectiva de informação, faz todo o sentido neste Suplemento Anual fazer uma breve descrição dos Programas de Acção Comunitária divulgados pelo serviço, com a finalidade de fazer um esclarecimento prévio das oportunidades de financiamento e trocas de experiências que estes programas proporcionam no seu contexto global.

Programas de Acção Comunitária – 2007-2013

Destaque para:



I. 7º Programa Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (7º PQ de I&DT)

Este Programa é considerado o principal instrumento financeiro da União Europeia para a área da Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, para o período de 2007 a 2013. A sua característica principal é a dimensão europeia, pelo qual, os projectos devem ser transnacionais, associando diferentes Estados Membros e países associados.

Nesta nova fase, em que se transitou do 6º Programa – Quadro, para o 7º Programa – Quadro, verifica-se algumas alterações de relevo:

- A ênfase na investigação e nos instrumentos;
- A simplificação dos procedimentos;
- O desenvolvimento da investigação que responda às necessidades da indústria europeia, através da Plataformas Tecnológicas e das Iniciativas Tecnológicas conjuntas;
- O apoio á investigação fundamental e a criação de um Conselho de Investigação Europeu (ERC), com o objectivo de estimular a criatividade e a excelência;
- O desenvolvimento das regiões de conhecimento;
- A integração da Cooperação Internacional nos quatro programas;
- O Crédito do Risco partilhado, através do Banco Europeu de Investimento.

A estrutura do 7º PQ de I&DT articula-se em quatro Programas específicos que correspondem aos quatro grandes objectivos da política de investigação europeia: **Capacidades, Cooperação, Ideias e Pessoas.**

I.1. Programa CAPACIDADES - tem como objectivo realçar as capacidades de investigação e inovação na Europa a fim de garantir uma economia próspera com base no conhecimento.

Através deste programa podem ser financiadas as seguintes acções:

- Infra-estruturas de investigação, que tem como objectivo otimizar a utilização e desenvolvimento das melhores infra-estruturas que existem na Europa, e de contribuir para a criação em todos os domínios da ciência e tecnologia, de novas estruturas de investigação de interesse comum;
- Investigação em benefício das PME (CRAFT e Investigação Colectiva), que pretende reforçar a capacidade de inovação das PME europeias e a sua contribuição para o desenvolvimento de produtos e mercados fundados sobre as novas tecnologias, ajudando-os a intensificar os esforços de investigação, com o resultado de adquirir um savoir faire tecnológico;
- Regiões do conhecimento onde se pretende reforçar o potencial da investigação nas regiões europeias, em particular encorajar e sustentar o desenvolvimento em toda a Europa de grupos regionais de investigação, associando autoridades regionais, universidades, centros de investigação e empresas;
- Ciência na sociedade, que pretende construir uma sociedade europeia cujo objectivo seja estimular a integração harmoniosa dos trabalhos científicos e tecnológicos assim como as políticas de investigação que estão ligadas ao tecido social europeu e a Actividades de cooperação internacional.

I.2. Programa COOPERAÇÃO - considerado como o núcleo estratégico do 7º PQ, este programa pretende fomentar a colaboração entre a indústria e a universidade para conseguir uma investigação colaborativa por toda a Europa e outros países com a finalidade de assumir uma posição de liderança em áreas tecnológicas fundamentais, tais como: Saúde, alimentação, agricultura e aquicultura, e biotecnologias, tecnologias da informação e comunicação, nanociências, nanotecnologias e novas tecnologias de produção, energia, ambiente (incluindo alterações climáticas), transportes (incluindo a aeronáutica), ciências socioeconómicas e as ciências humanas, o espaço e a segurança.

O programa Cooperação também inclui as novas Iniciativas Tecnológicas Conjuntas, que são acções orientadas para a indústria, de grande dimensão, financiadas por múltiplos investidores e apoiadas, em certos casos, por uma mistura de financiamento privado e público.

I.3. Programa IDEIAS - pretende apoiar a investigação nas fronteiras do conhecimento desenvolvendo a “investigação exploratória” que permite a realização de progressos decisivos nos domínios da ciência, da tecnologia e da engenharia, independentemente dos limites disciplinares ou das fronteiras geográficas. O programa pretende colocar os investigadores no centro do processo, associados às diferentes actividades de investigação efectuadas.

Este programa apresenta vários objectivos essenciais que deverão proporcionar a melhoria da competitividade e do bem-estar na Europa, reforçar a excelência, o dinamismo e a criatividade da investigação europeia, fazer da Europa um pólo de atracção dos melhores investigadores dos países europeus e dos países terceiros, mas igualmente do investimento das empresas de investigação, e colocar a investigação europeia na vanguarda do progresso científico, assim como permitir uma melhor exploração da excelência da sociedade europeia do conhecimento

I.4. Programa PESSOAS - apresenta-se como um meio que propõe mobilizar os recursos financeiros destinados a melhorar as perspectivas de carreira dos investigadores na Europa e a atrair mais jovens investigadores de qualidade, incentivando a formação e a mobilidade do pessoal de investigação na Europa, aproveitando todo o seu potencial.

Este Programa baseia-se no sucesso das acções **Marie Curie** que oferecem desde há vários anos possibilidades de mobilidade e formação aos investigadores europeus.

Neste sentido e com o objectivo de reforçar quantitativa e qualitativamente o potencial humano em investigação e tecnologia na Europa, inclui, a Formação inicial de investigadores, a Formação ao longo da vida e desenvolvimento de carreiras, as parcerias entre a indústria e estabelecimentos de ensino e as Acções específicas para apoio à criação de um mercado de trabalho para investigadores europeus.

II. Safer Internet plus

Tem por objectivo o de promover uma utilização mais segura da Internet e das novas tecnologias em linha, nomeadamente pelas crianças, e combater os conteúdos ilegais e os conteúdos não desejados pelo utilizador final. O programa centra-se no utilizador final – em particular as crianças, quer em casa quer na escola, com o intuito primeiro de melhorar a protecção das crianças e dos menores. Divide-se em quatro acções principais: combater os conteúdos ilegais; lutar contra os conteúdos não desejados e nocivos, promover um ambiente mais seguro e sensibilizar.

Outros Apoios Atribuídos pela União Europeia

III. Programa-Quadro para Competitividade e Inovação

Este programa baseia-se nos esforços comunitários tendentes à consecução de um crescimento económico sustentável e à criação de um maior número de postos de trabalho, e foi estabelecido no intuito de contribuir para a competitividade e o potencial de inovação da Comunidade, prestando especial atenção às necessidades das pequenas e médias empresas (PME) e congregando várias actividades da UE que apoiam as empresas e a inovação apoiando-se em acções que apoiam o desenvolvimento da sociedade do conhecimento e o desenvolvimento sustentável assente num crescimento económico equilibrado.

Este programa tem como Programas Específicos os seguintes:

III.1. Programa para o Espírito Empresarial e a Inovação - reúne as acções destinadas a promover o espírito empresarial, a competitividade industrial e a inovação. Dirigir-se especificamente às PME, e facilita o acesso das PME em fase de arranque e de crescimento ao financiamento e aos investimentos. Também prevê, o intercâmbio das melhores práticas entre os Estados-Membros, a fim de criar um melhor enquadramento regulamentar e administrativo para as empresas e a inovação. Apoia igualmente a promoção da eco - inovação, encorajando a plena exploração do potencial das tecnologias ambientais;

III.2. Programa de Apoio Estratégico em matéria de TIC - promove a adopção e a exploração das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), que constituem a espinha dorsal da economia do conhecimento. A adopção das TIC nos sectores privado e público permite, na verdade, estimular os desempenhos europeus em matéria de competitividade e de inovação;

III.3. Programa «Energia Inteligente - Europa» - contribui para acelerar a realização dos objectivos no domínio da energia sustentável. Apoia, a melhoria da eficiência energética, a adopção de fontes de energia novas e renováveis. Neste sentido, presta-se uma atenção especial ao sector dos transportes.

IV. Programa Saúde 2008-2013

O Segundo Programa no domínio da Saúde, pretende empreender um esforço continuado para atingir os objectivos já estabelecidos pela comunidade no domínio da saúde pública. Este programa baseia-se no reforço das capacidades globais da Comunidade através de um aprofundamento da cooperação entre os Estados-Membros. A vigilância, a detecção precoce e o combate às ameaças graves para a saúde são áreas importantes em que deverá ser promovida ao nível comunitário com uma resposta coordenada e eficaz. O programa deverá incentivar a criação de um sistema de laboratórios comunitários de referência.

Tem por base dar uma especial atenção à melhoria das condições de saúde das crianças e dos jovens e à promoção junto deles de um estilo de vida saudável e de uma cultura de prevenção, e a sua principal finalidade é apoiar as políticas dos Estados-Membros em matérias de saúde, contribuir para aumento a solidariedade e a prosperidade na União Europeia, mediante a protecção e a promoção da saúde e segurança humanas e a melhoria da Saúde pública.

Para tal, foram delineados objectivos para concretizar as acções definidas, assentes na melhoria da segurança sanitária dos cidadãos, na promoção da saúde, incluindo a redução das desigualdades de saúde, e na produção e difusão de informações e conhecimentos sobre a saúde.



V. Programa Cultura

Este Programa pretende contribuir para a valorização de um espaço cultural comum aos Europeus e baseado num património cultural comum através do desenvolvimento da cooperação cultural entre os criadores, os agentes culturais e as instituições culturais dos países que participam no programa, tendo em vista favorecer a emergência de uma cidadania europeia através da mobilidade transnacional das pessoas que trabalham no sector cultural, da circulação transnacional de obras e produções artísticas e culturais e do diálogo inter-cultural.

Refira-se, ainda, que tem como objectivos específicos a promoção da mobilidade transnacional dos agentes culturais, o incentivo à circulação transnacional de obras e produções artísticas e culturais e o incentivo

ao diálogo inter-cultural.

O Programa apoia-se em três eixos fundamentais de tipologias de projectos elegíveis:

- Apoio a acções culturais;
- Apoio a organismos activos a nível europeu;
- Apoio a trabalhos de análise e divulgação.

VI. Programa Aprendizagem ao Longo da Vida

A construção da **Dimensão Europeia na Educação, na Formação e Juventude**, são consideradas fundamentais nos vários programas europeus, com destaque para o **Programa Aprendizagem ao Longo da Vida**, que se apresenta como uma mais-valia na área da **Educação**.

Este Programa tem como objectivo geral contribuir para o desenvolvimento da Comunidade enquanto sociedade do conhecimento avançada, em conformidade com os objectivos da estratégia de Lisboa. Destina-se a promover os intercâmbios, a cooperação e a mobilidade entre os sistemas de ensino e formação na Comunidade, a fim de que estes passem a constituir uma referência mundial de qualidade.

O programa abrange seis subprogramas, entre os quais, quatro programas sectoriais. Apresentam todos a mesma estrutura e atendem tanto às necessidades em matéria de ensino e aprendizagem de todos os participantes, como às necessidades dos estabelecimentos e organizações que oferecem ou promovem o ensino em cada sector respectivo. Todas as acções integram a mobilidade, as línguas e as novas tecnologias.

VI.1. Programa Comenius - diz respeito ao ensino pré-escolar e escolar até ao final do ensino secundário, bem como aos estabelecimentos e organizações que oferecem esse ensino.

Os dois objectivos específicos são: sensibilizar os jovens e o pessoal docente para a diversidade e o valor das culturas europeias; e, ajudar os jovens a adquirir as aptidões e competências vitais de base, necessárias para o seu desenvolvimento pessoal, para a sua futura vida profissional e para uma cidadania activa.

VI.2 Programa Erasmus - diz respeito ao ensino superior formal, bem como a educação e formação profissional de nível superior, independentemente da duração do curso ou da qualificação, incluindo os estudos de doutoramento. Ao contrário dos programas precedentes, o programa

Erasmus inclui agora a formação profissional de nível superior, tendo esta deixado de ser abrangida pelo programa Leonardo da Vinci. O Programa visa a cooperação e a mobilidade no domínio do ensino superior a fim de promover a União Europeia como um centro de excelência em aprendizagem em todo o mundo. Procura dar maior visibilidade e capacidade de atracção ao ensino superior europeu nos países terceiros fomentando a cooperação. A sua ambição é melhorar o desenvolvimento dos recursos humanos e promover o diálogo e a compreensão entre povos.

O Programa apoia cursos de mestrado europeus de elevada qualidade e concede bolsas de estudo financiadas com fundos da União Europeia a cidadãos de países terceiros que participam nesses cursos de mestrado, assim como bolsas de estudo para cidadãos da União Europeia que estudam em países terceiros.

Este programa compreende quatro acções concretas:

- Cursos de mestrado *Erasmus Mundus* que constituem o elemento de base do programa, são programas de estudos integrados de elevada qualidade, a nível de mestrado, oferecidos por um consórcio que envolve um mínimo de três universidades de três países europeus diferentes;

- Bolsas de estudo *Erasmus Mundus*, que se destina aos estudantes diplomados e docentes -investigadores de países terceiros altamente qualificados que tenham sido admitidos para participar num curso de mestrado *Erasmus Mundus*;

- Parcerias, tendo os cursos de mestrado *Erasmus Mundus* a possibilidade de estabelecer parcerias com instituições de ensino superior de países terceiros;

- Promoção da capacidade de atracção, onde apoia projectos vocacionados para melhorar a capacidade de atracção do ensino superior europeu no mundo inteiro.

Ainda no âmbito do **Programa Erasmus**, saliente-se o Projecto-Piloto '**ERASMUS para Jovens Empresários**', cujo objectivo principal é o de conceder subsídios a projectos que permitam aos Jovens empresários europeus emergentes e aos Jovens empresários recentemente estabelecidos (em menor escala) estagiar em empresas de dirigentes empresariais confirmados, noutros Estados-Membros, a fim de promover o intercâmbio de experiências e a criação de redes. Este projecto pretende Incentivar o espírito

empresarial, a Internacionalização das empresas e a Competitividade das PME e das microempresas recém-estabelecidas, e os futuros novos empresários na UE.

VI.3. Programa Leonardo da Vinci - diz respeito à educação e à formação profissional, com excepção do ensino superior. Visa apoiar: os participantes em acções de formação na aquisição e utilização de conhecimentos, competências e qualificações por forma a facilitar o seu desenvolvimento pessoal, a sua empregabilidade e a sua participação no mercado de trabalho europeu; a melhoria da qualidade e da inovação; aumentar o atractivo da educação e da formação profissionais, bem como a mobilidade.

VI.4. Programa Grundtvig - apoia todas as formas de educação para adultos com vista a: responder ao desafio que o envelhecimento da população europeia representa no domínio da educação; e, contribuir para oferecer aos adultos percursos com vista à melhoria dos seus conhecimentos e competências.

VI.5. Programa Transversal - abrange quatro actividades principais no domínio da aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente: a cooperação política e a inovação; a promoção da aprendizagem de línguas; o desenvolvimento de conteúdos, serviços, pedagogias e práticas inovadores, baseados nas TIC; e, a divulgação e a exploração dos resultados das acções pertinentes deste programa ou dos programas anteriores, bem como o intercâmbio de boas práticas.

VI.6. Programa Jean Monnet - tem como objectivo específico o estudo das questões de integração europeia a nível académico e o apoio a instituições e associações que actuem no domínio da educação e da formação à escala europeia.



VII. Programa Juventude em Acção

Destina-se aos jovens entre os 13 e os 30 anos (o principal grupo-alvo: entre os 15 e os 28 anos) residentes na União Europeia e fora desta, proporcionando-lhes experiências inesquecíveis enquanto voluntários, participantes ou organizadores

de intercâmbios, seminários, cursos de formação e outros projectos a nível nacional ou internacional.

Os objectivos do Programa Juventude em Acção são os de promover a cidadania activa e a cidadania europeia nos jovens, despertar o espírito de solidariedade e de tolerância, Incentivar à cooperação mútua entre os jovens, contribuir para a qualidade dos sistemas de apoio às actividades dos jovens, fomentar a cooperação europeia em matéria de políticas de juventude.

O Programa apoia cinco Acções:

- Juventude para a Europa;
- Serviço Voluntário europeu;
- Juventude no Mundo;
- Sistemas de apoio à Juventude;
- Apoio à cooperação europeia no domínio da Juventude.



VIII. Programa Europa para os Cidadãos

No que concerne ao tema **Cidadania**, refira-se o Programa «**Europa para os Cidadãos**», que cria o quadro jurídico de apoio a uma ampla gama de actividades e de organizações com vista a promover a «cidadania europeia activa», ou seja, o envolvimento de cidadãos e organizações da sociedade civil no processo de integração europeia.

Os objectivos gerais deste programa consistem em contribuir para dar aos cidadãos a oportunidade de interagirem e participarem na construção de uma Europa cada vez mais próxima, democrática e aberta para o mundo, unida e enriquecida pela sua diversidade cultural, desenvolvendo assim a cidadania da União Europeia, ajudando a desenvolver um sentido de identidade europeia, baseada em valores, na história e cultura comuns, e promovendo um sentido de pertença à União Europeia entre os seus cidadãos, no sentido de incrementar a tolerância e a compreensão mútua entre cidadãos europeus, respeitando e promovendo a diversidade cultural e linguística e contribuindo, simultaneamente, para o diálogo intercultural.

O programa «Europa para os Cidadãos» propõe quatro acções:

- Cidadãos activos para a Europa - promove a geminação de localidades, projectos de cidadãos: que reúnam os cidadãos, de vários

quadrantes, para agir e debater em conjunto sobre questões europeias comuns, a nível local e europeu e Medidas de apoio;

— Uma sociedade civil activa na Europa - promove o apoio estrutural aos organismos de investigação e de reflexão sobre as políticas públicas europeias, Apoio estrutural às organizações da sociedade civil a nível europeu e Apoio a projectos lançados por organizações da sociedade civil;

— Todos juntos pela Europa - aprofunda a noção de “cidadania activa” e promove a sua compreensão por toda a Europa, Estudos e Instrumentos de informação e de difusão;

- Uma memória europeia activa – onde pretende proteger os principais sítios e arquivos que tenham ligação com as deportações e comemorações das vítimas do nazismo e do estalinismo, a fim de ultrapassar o passado e construir o futuro).

IX. Programa LIFE+

No que refere à área do Ambiente, sendo umas das áreas prioritárias da União Europeia para o período 2007-2013, assente essencialmente num desenvolvimento Sustentável de qualidade, o SICN tem vindo a divulgar o instrumento financeiro para esta área, incluindo a conservação da natureza e da biodiversidade, o **LIFE+**.

O LIFE + aplica-se em três componentes:

- **o LIFE + Natureza e Biodiversidade** – orientado para a aplicação das Directivas Aves e Habitats, e a apoiar a aplicação da Rede Natura 2000, bem como para aprofundar o conhecimento necessário para desenvolver, avaliar e monitorizar a legislação e a política de natureza e da biodiversidade da EU;

- **o LIFE + Política Ambiental e Governação** – destinado a cobrir as demais prioridades do 6º Programa de Acção Comunitário de Ambiente (excepto a conservação da natureza e biodiversidade), bem como abordagens estratégicas ao desenvolvimento e aplicação de políticas **ambientais**;

- **o LIFE + Informação e Comunicação** – orientado para actividades horizontais sobre informação, comunicação e sensibilização em assuntos ambientais.

X. Programa MEDIA 2007

Destaque-se ainda na área dos Audiovisuais, o Programa MEDIA 2007, que tem uma série de medidas de apoio à indústria audiovisual europeia.

Está dividido em cinco linhas mestras:

- Formação de profissionais do sector;
- Desenvolvimento de projectos de produção;

- Distribuição de filmes e programas audiovisuais;

- Promoção de trabalhos cinematográficos e audiovisuais incluindo a realização de festivais de cinema;
- Acções horizontais / Projectos.

XI. Programa Comunitário para o Emprego e a Solidariedade - PROGRESS

O programa PROGRESS visa conceder apoio financeiro à aplicação dos objectivos da União Europeia no domínio do emprego e dos assuntos sociais. PROGRESS irá financiar actividades de análise e de aprendizagem mútua, sensibilização e divulgação, bem como os auxílios aos principais intervenientes para o período 2007-2013.

Os objectivos do programa são seis:

- Melhorar o conhecimento e a compreensão da situação nos Estados-Membros através de análises, de avaliações e de um rigoroso acompanhamento das políticas.

- Apoiar o desenvolvimento de instrumentos e métodos estatísticos e de indicadores comuns.

- Apoiar e acompanhar a aplicação da legislação e dos objectivos políticos.

- Promover a criação de redes, a aprendizagem mútua, a identificação e a divulgação de boas práticas na UE.

- Reforçar a sensibilização dos intervenientes e do público em geral para as políticas da UE no âmbito do emprego, da protecção e inclusão sociais, das condições de trabalho, da luta contra a discriminação e da diversidade e da igualdade entre homens e mulheres.

- Dinamizar a capacidade das principais redes da UE para promover e apoiar as políticas comunitárias.

O programa divide-se em cinco vertentes que correspondem a cinco grandes domínios de acção: Emprego; Protecção social e inclusão social; Condições de trabalho; Luta contra a discriminação e diversidade; e, Igualdade entre homens e mulheres.

Outros Apoios Atribuídos pela União Europeia

Outros Apoios Atribuídos pela União Europeia

Programa-Quadro dos Direitos Fundamentais e Justiça

Os objectivos deste Programa-Quadro têm bases jurídicas diferentes nos Tratados, daí ser composto pelos seguintes quatro instrumentos legislativos:

- Daphne (Luta contra a violência e informação e prevenção em matéria de droga)
- Direitos fundamentais e cidadania
- Justiça penal
- Justiça civil

Os Objectivos deste Programa-Quadro são:

- Promover o desenvolvimento de uma sociedade europeia assente na cidadania da União Europeia e no respeito dos direitos fundamentais previstos na Carta dos Direitos Fundamentais; combater o anti-semitismo, o racismo e a xenofobia e reforçar a sociedade civil no domínio dos direitos fundamentais;
- Contribuir para o estabelecimento de um espaço de liberdade, de segurança e de justiça através da luta contra a violência e através da informação sobre a droga e da prevenção do seu consumo;
- Promover a cooperação judiciária com o objectivo de contribuir para a criação de um verdadeiro espaço europeu de justiça em matéria civil e comercial;
- Promover a cooperação judiciária com o objectivo de contribuir para a criação de um verdadeiro espaço europeu de justiça em matéria penal;
- Simplificar e racionalizar os instrumentos, tanto no plano jurídico como em termos de gestão, simplificar a estrutura orçamental, aumentar a coerência entre os programas e evitar a duplicação de instrumentos.

XIII. Programa Marco Pólo II

Destina-se a desviar o tráfego de mercadorias do modo rodoviário para modos mais respeitadores do ambiente.

As acções elegíveis são as seguintes:

XIII.1. Acções Catalisadoras - destinam-se a superar barreiras estruturais significativas no mercado do transporte de mercadorias da Comunidade que prejudiquem o funcionamento eficiente dos mercados, a competitividade do transporte marítimo de curta distância, do transporte ferroviário ou da navegação interior, e/ou a eficiência das cadeias de transporte que utilizam estes modos.

XIII.2. Acções de transferência modal - destinam-se a transferir o transporte de mercadorias do modo rodoviário para o transporte marítimo de curta distância, o transporte ferroviário, a navegação interior ou uma combinação de modos de transporte. O objectivo é que os percursos rodoviários sejam tão curtos quanto possível.

XIII.3. Acções de aprendizagem em comum - têm por objectivo melhorar a cooperação para otimizar, de maneira estrutural, métodos e procedimentos de trabalho na cadeia do transporte de mercadorias, tendo em conta os requisitos logísticos.

XIII.4. Auto-estradas do mar - destina-se a transferir directamente o transporte de mercadorias do modo rodoviário para o transporte marítimo de curta distância ou uma combinação do transporte marítimo de curta distância com outros modos de transporte na qual os percursos rodoviários sejam tão curtos quanto possível.

XIII.5. Acções para evitar o tráfego - destinam a integrar o transporte na logística de produção das empresas com vista a evitar uma grande percentagem de transporte rodoviário de mercadorias, sem, no entanto, afectar negativamente as capacidades de produção ou o emprego.

Por fim, toda a informação necessária sobre para a preparação e apresentação das candidaturas e calls (os convites que a Comissão Europeia lança através do JOUE – Jornal Oficial da União Europeia) está disponível no site: <http://www.idr.gov-madeira.pt/pt/sicn>

Destques

Transparência na aplicação dos Fundos Comunitários Publicitação da Lista de Beneficiários

Uma das preocupações por parte da Comissão Europeia relativamente à Política de Coesão para o período 2007 – 2013, foi o de assegurar uma informação coerente na União Europeia, tornando-se necessário aplicar obrigações jurídicas em matéria de transparência na informação entre os Estados-Membros. Nesta sequência e dentro da regulamentação Europeia, a Comissão Europeia impõe às Autoridades de Gestão de publicar uma lista dos beneficiários dos Fundos Estruturais, onde consta a informação relativa aos projectos e respectivos montantes atribuídos.

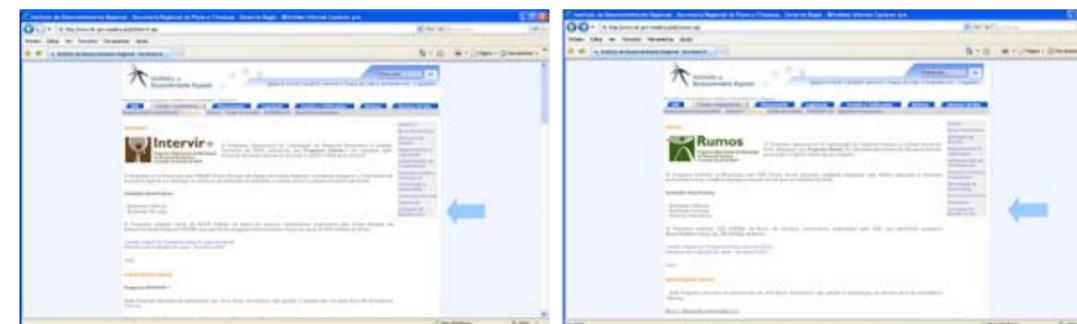
Assim, e de acordo com o Regulamento (CE) Nº 1828/2006 da Comissão de 8 de Dezembro de 2006, que no artigo 7º menciona – Responsabilidades da Autoridade de Gestão relativamente a medidas de informação e publicidade destinadas ao público – e no ponto 2. d) Refere “a publicação, em formato electrónico ou outro, da lista de beneficiários, a designação das operações e os montantes das subvenções publicadas a estas atribuídas”, e ainda tendo em conta o Plano Estratégico de Comunicação dos PO da RAM 2007 – 2013, o Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), através do Núcleo de Comunicação e Imagem (NCI), procedeu à elaboração da listas dos Beneficiários de cada um dos programas Operacionais, RUMOS e INTERVIR +, da RAM, que posteriormente foi publicada no sitio Web do IDR, sendo actualizada cada vez que se realiza as unidades de Gestão dos Programas.

A publicitação da lista de Beneficiários facilita o acesso à informação disponível nos sítios Web dos Estados-Membros, numa óptica de melhor transmitir a informação a todos os cidadãos europeus, assim como, facilita a coordenação dessa mesma informação por parte da Comissão, com a finalidade de assegurar a eficácia do sistema, e com o intuito de assegurar uma coerência de transparência de informação entre os Estados Membros da UE, garantindo a boa governação.

Tudo isto está consagrado no Livro Verde da Comissão, onde consta “a Iniciativa Europeia em matérias de transparência”, para os Fundos Estruturais, o Fundo de Coesão e o Fundo Europeu para as Pescas.

Para aceder à Lista de Beneficiários dos Programas Operacionais, INTERVIR+ e RUMOS, consultar as respectivas Páginas Web:

Programa INTERVIR+ : www.idr.gov-madeira.pt/intervir/ Programa RUMOS : www.idr.gov-madeira.pt/rumos/



Destques

Sensibilizar para as novas oportunidades de financiamento comunitário

Que o “défice de comunicação” entre as instituições da União Europeia (UE) e os seus cidadãos não é assunto novo, todos nós sabemos. Porém, temos vindo a verificar, há uns anos a esta parte, e com mais incidência no período 2000-2006, que todas as instituições da UE começaram a dar um maior enfoque a todas as actividades relacionadas com a comunicação, e a Região é disso exemplo. Todavia, e por mais esforços que se tenham vindo a efectuar nesta matéria, continuando a persistir um défice de comunicação. Daí, o Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR) atribuir uma grande importância ao reforço da comunicação com os cidadãos da Região, fornecendo-lhes uma informação completa e abrangente sobre os apoios provenientes da UE, bem como da parcela do orçamento regional, implicando-os num diálogo permanente.



Intervir+
Programa Operacional de Intervenção
Estrutural da Região
INTERVIR+ para uma Região
cada vez mais europeia
www.idr.gov-madeira.pt/intervir+

Rumos
Programa Operacional de Intervenção
Estrutural da Região
Os melhores RUMOS
para os Cidadãos da Região
www.idr.gov-madeira.pt/rumos

Sessão Informativa
“Programas Co-Financiados
pela União Europeia”

15 de Outubro de 2008 - 18h30
Sala de Actividades Culturais da Junta de Freguesia de Machico
Sessão aberta a toda a População
Organização: Instituto de Desenvolvimento Regional
Apoio: Junta de Freguesia de Machico

Neste sentido, o IDR tem vindo a realizar várias acções, no âmbito das suas atribuições no que concerne à gestão dos Fundos Comunitários e à divulgação dos Programas, e tendo em conta os objectivos definidos pela Comissão Europeia em matéria de comunicação, entre as quais se destaca neste artigo a implementação do plano de Sessões Informativas sobre os Programas co-financiados pela União Europeia, tais como:

- Programa INTERVIR+ (Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM);
 - Programa RUMOS (Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM);
 - POVT-Eixo V (Programa Temático de Valorização Territorial – Eixo V - Redes e Equipamentos Estruturantes na RAM);
 - Programa MAC (Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias);
- e, sempre que oportuno, sobre os Programas de Acção Comunitária, direccionadas a todos os cidadãos da Região.

Estas Sessões têm vindo a ser implementadas desde Julho do corrente ano (2008) nos vários concelhos da Região, em parceria com as Autarquias Locais. O IDR pretende, desta forma, conjugar uma abordagem de proximidade com os cidadãos, indo ao encontro da população em todos os concelhos da Região, utilizando uma comunicação acessível a todos. Nestas Sessões, informa-se quais os Programas em vigor, quais as áreas e as tipologias de projectos que podem ser alvo de apoio financeiro, quais os montantes disponíveis e que para além do apoio da UE, também existe uma contribuição Regional, providenciando todos os contactos necessários das Entidades que estão envolvidas na gestão dos Fundos com vista a poderem aceder a informações mais precisas para a apresentação de candidaturas.

São Vicente



Machico



Porto Santo



Esta iniciativa teve início em Julho do corrente ano e até 7 de Novembro foram desenvolvidas as seguintes Sessões:

Sessões Públicas Informativas sobre os Programas Operacionais da RAM Acções - Concelhos da RAM

Concelho	Data	Horário	Situação	Local
Ribeira Brava	Quinta-feira - 10 de Julho	19h00	Realizado	Salão Paroquial
Santa Cruz	Segunda-feira - 14 de Julho	19h00	Realizado	Salão Paroquial
Calheta	Sexta-feira - 18 de Julho	19h00	Realizado	Salão Paroquial
Santana	Segunda-feira - 21 de Julho	18h00	Realizado	Salão Paroquial
São Vicente	Quinta-feira - 24 de Julho	19h00	Realizado	Centro de Promoção Cultural de São Vicente
Porto Moniz	Terça-feira - 29 de Julho	18h30	Realizado	Museu de Ciência Viva
Porto Santo	Sexta-feira - 19 de Setembro	16h00	Realizado	Edifício Histórico do Paços do do Porto Santo
Machico	Quarta-feira - 15 de Outubro	18h30	Realizado	Sala de Actividades Culturais da Junta de Freguesia de Machico
Câmara de Lobos	Terça-feira - 21 de Outubro	19h00	Realizado	
Calheta - 2ª Sessão	Aguarda	18h20	A ser programado	Salão Nobre da Câmara M. Calheta
Ponta do Sol	Aguarda		A ser programado	
Funchal	Última Sessão		A ser programado	

Nos restantes concelhos, Ponta do Sol, Calheta (nesta última, pela segunda vez, a pedido da Câmara Municipal) e o Funchal, o IDR pretende que as Sessões Informativas sejam realizadas até 12 do mês de Dezembro deste ano.

Para além destas foi desenvolvida a convite, no dia 17 de Julho, uma outra Sessão na freguesia do Imaculado Coração de Maria, Concelho do Funchal.

Paralelamente, temos vindo a participar, na qualidade de como convidado, em acções informativas direccionadas aos jovens do Ensino Superior, recém-licenciados e Professores Universitários, nomeadamente:

- a 25 de Junho na Sessão **Market Meeting Point @ DGE 2008**, da responsabilidade do Departamento de Gestão e Economia da Universidade, destinada a 70 alunos finalistas e recém-licenciados do curso de Gestão e Economia;
- a 26 de Setembro na Sessão “Open Days”, promovida pelo Departamento de Estudos Anglisticos e Germanísticos e pelo Conselho de Curso da Universidade da Madeira, com a comunicação “Programa ERASMUS para Jovens Empresários”, direccionado aos alunos do 1º ano do curso de Gestão e aos professores do curso;

Sensibilizar para as novas

- a 15 de Outubro na Sessão do **7º Encontro de Investigação Científica em Enfermagem**, da responsabilidade da Escola Superior de Enfermagem da Madeira, destinada aos alunos finalistas, recém-licenciados e professores do curso de enfermagem;

- e, ainda, a 10 de Novembro na Sessão Informativa sobre o 7º Programa-Quadro de I&DT, organizado pelo Departamento de Promoção do 7º Programa-Quadro em parceria com a Universidade da Madeira e com o Instituto de Desenvolvimento Regional, direccionada aos investigadores e professores da Universidade da Madeira e de outros organismos ligados à investigação na Região.



Destas acções obtivemos o seguinte feedback:

- Os jovens estão mais interessados neste tipo de informação;
- Em vários concelhos foram solicitadas sessões direccionadas para os incentivos ao sector privado;
- um interesse na obtenção de informação para melhorar as qualificações profissionais.

O IDR, enquanto entidade pública, defende que todos os cidadãos têm o direito a aceder às informações sobre questões de interesse público, daí pretender continuar a apostar num plano continuado de acções de comunicação já que o diálogo com os cidadãos e o reforço da transparência devem fazer parte integrante de qualquer processo.

Documentos úteis para consulta:

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Parceria para a comunicação sobre a Europa - Bruxelas, 3.10.2007 - COM(2007).

LIVRO VERDE – Iniciativa Europeia em matéria de Transparência - Bruxelas, 3.5.2006 COM(2006).



oportunidades de financiamento comunitário

Destques

MURAL DIGITAL

Um projecto para os jovens

O Plano Estratégico de Comunicação (PEC) dos Programas Operacionais da RAM para o período 2007-13, INTERVIR+ e RUMOS, no âmbito das suas Acções Temáticas, prevê a criação e execução do Projecto designado por MURAL DIGITAL direccionado aos Jovens do 3º Ciclo do Ensino Básico, em especial ao 9º Ano de Escolaridade, e aos do Ensino Secundário.

A ideia do MURAL DIGITAL consiste em pôr as escolas (alunos do 3º Ciclo e do Secundário), usando a Internet, a construírem cada uma o seu "Mural" com as suas opiniões/experiências do que de melhor encontram na Madeira realizado, participado e concretizado pelo Programa RUMOS (Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM) e pelo Programa INTERVIR+ (Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM).

Para a prossecução deste projecto, o Instituto de Desenvolvimento Regional, através do Núcleo de Comunicação e Imagem, prevê a realização de Sessões Informativas nos 34 Estabelecimentos de Ensino do 3º Ciclo e do Secundário da Região.

A realização deste projecto conta com o apoio da Direcção Regional de Educação da Secretaria Regional de Educação e Cultura, com as Direcções Executivas e com os Professores dos seguintes Estabelecimentos de Ensino:



Escolas Públicas e Privadas da RAM - 3º Ciclo e Secundário [Ano Lectivo 2008/09] distribuídas por concelho:

Calheta

Escola Básica e Secundária da Calheta
Escola Básica 123/PE Professor Francisco M. S. Barreto - Fajã da Ovelha

Câmara de Lobos

Escola Básica 23 Torre
Escola Básica e Secundária do Carmo
Escola B. 23 do Estreito de Câmara de Lobos

Funchal

Escola Básica 23 Bartolomeu Perestrelo
Escola Complementar do Til - Apel
Escola Britânica (P)
Colégio Infante D. Henrique
Colégio de Santa Teresinha
Escola Secundária Dr. Ângelo A. Silva
Escola Secundária Francisco Franco
Escola Secundária Jaime Moniz
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros
Escola Salesiana de Artes e Ofícios
Básica 123 de Santo António
Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco
Escola B. 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio B. Gouveia
Escola Básica do 3º Ciclo do Funchal
Colégio de Apresentação de Maria
Escola Básica 23 São Roque

Machico

Escola Básica 23 do Caniçal
Escola Básica e Secundária de Machico
Básica 123 do Porto da Cruz

Ponta do Sol

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Porto Moniz

Escola Básica e Secundária do Porto Moniz

Porto Santo

Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco, Porto Santo

Ribeira Brava

Escola Básica 23 Cónego João J. G. Andrade (Campanário)
Escola B. e Secundária Padre Manuel Álvares

Santa Cruz

Escola B. 23 Dr.º Alfredo F. Nóbrega Júnior
Escola Básica 23 Caniço
Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Santana

Escola Básica e Secundária Bispo D. M. F. Cabral

São Vicente

Escola Básica e Sec. D. Lucinda Andrade

Com esta iniciativa, os jovens terão a oportunidade de aceder a toda a informação acerca dos Programas Operacionais Regionais, co-financiados pela União Europeia, com vista a desenvolverem um trabalho de pesquisa, individual ou em grupo, e a partilharem ideias, opiniões e experiências sobre a aplicação dos Fundos Comunitários na Região.

A implementação deste projecto está previsto arrancar em 2009.

MURAL DIGITAL

Destques

Trabalhar com os Estados-Membros O exemplo com a Roménia

A Região Autónoma da Madeira caracteriza-se por ser uma região que por excelência sabe receber bem todos aqueles que a visitam. A mais-valia de ser uma região que demonstra de forma visível a aplicação dos Fundos Estruturais, torna-a um ponto de interesse e referência no contexto europeu.

Assim, e no sentido de fomentar as boas práticas ao nível da Gestão dos Fundos Estruturais, a Região recebeu, este ano, por três vezes uma delegação da Roménia.

A primeira destas visitas ocorreu entre os dias 20 e 24 de Fevereiro. Teve como objectivo a troca de experiências na área da formação profissional, inclusão social, emprego e novas possibilidades de cooperação com o Governo Regional e, ainda, a intenção de futuramente estabelecer parcerias de cooperação para aplicação dos fundos do Fundo Social Europeu (FSE). Desta delegação, que foi chefiada pelo Secretário de Estado que tutela o FSE na Roménia, Dr. Valer Bindea, fizeram parte representantes de quatro Regiões, nomeadamente: Região Oeste, Região Bucareste e Ilfov, Região Leste Oltenie e Região Nordeste.

Aquando da segunda visita, 16 a 18 de Junho, a delegação da Roménia era composta por cinco técnicos responsáveis pela Estrutura Técnica de Gestão do PO Desenvolvimento de Recursos Humanos e cujo objectivo principal foi estabelecer um contacto directo com os serviços responsáveis pela “Preparação do Compliance Assessment Report (Procedimentos relativos à Gestão e Controlo)” de monitorização perante a CE e a “Verificação on spot da despesa”. Esta delegação teve, ainda, a oportunidade de verificar in loco as boas práticas de gestão do Programa RUMOS – Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM, observando o trabalho efectuado pelos técnicos do Instituto de Desenvolvimento Regional e da Direcção Regional de Qualificação Profissional (Fundo Social Europeu), com o intuito de consolidar experiências.

Quanto à terceira visita à Região, que decorreu de 15 a 19 de Outubro, a Delegação da Roménia, chefiada pela Dr.ª Cristina Iova, Gestora do Programa Operacional (PO) dos Recursos Humanos, co-financiado pelo FSE, deste país, era constituída por técnicos ligados directamente à gestão do PO a nível central e regional, altos responsáveis dos serviços prisionais e o pelo Presidente de uma das mais importantes centrais sindicais Romanas.

A visita de trabalho teve como principal objectivo a abordagem da formação contínua e da inclusão social, bem como questões operacionais ligadas à gestão dos Programas, em particular pelo FSE, sendo uma mais-valia a Região Autónoma da Madeira ser um exemplo de “Boas Práticas” na gestão e no aproveitamento dos Fundos Estruturais. Como resultado, em 2005 verificou-se um acréscimo de 35 milhões de euros resultantes da boa gestão dos Fundos Estruturais na Região. Durante a visita, a Delegação teve a oportunidade de efectuar reuniões de trabalho com entidades públicas regionais ligadas à gestão do Programa RUMOS e entidades beneficiárias, nomeadamente (Instituto de Desenvolvimento Regional, Direcção Regional de Qualificação Profissional e Escola Profissional, de Hotelaria e Turismo da Madeira) e com entidades privadas regionais (Escola Profissional Cristóvão Colombo, Palheiro Golfe, por ser um entidade com Plano de Formação co-financiado pelo FSE e indicado pela Escola Profissional Cristóvão Colombo e o Centro Social e Paroquial de Santa Cecília).



Reuniram, também, com o Estabelecimento Prisional da Madeira uma vez que um dos membros da comitiva desempenha funções de Director Geral da Administração Nacional dos Estabelecimentos Prisionais na Roménia.

Foi ainda avançada a hipótese e a intenção de, futuramente, se estabelecer um Projecto de parceria entre a Roménia, a Região Autónoma da Madeira e alguns Estados-Membros (Alemanha, Suécia, Reino - Unido, Hungria, entre outros).

Este projecto consiste na troca de experiências no âmbito da gestão dos Programas Operacionais co-financiados pelo FSE com vista a aumentar a eficiência do Sistema de Gestão e Controlo dos referidos Programas. Este projecto será apresentado para aprovação, em Novembro, à Gestão do Programa Operacional dos Recursos Humanos da Roménia, já que será este o Programa a suportar os custos de todas as acções.

O projecto enquadra-se nas orientações da Comissão Europeia ao mencionar a importância de estabelecer e manter redes de trabalho no sentido de proporcionar intercâmbios de experiências entre os vários Estados-Membros no âmbito da gestão dos Fundos Estruturais, em particular do Fundo Social Europeu, com vista a uma aprendizagem e uma actuação comum neste domínio.

No âmbito deste projecto prevê-se a identificação de áreas de actuação, tais como a gestão financeira, mais precisamente, no âmbito do pagamento e mecanismos de controlo e o apoio aos potenciais beneficiários, a organização de acções práticas com vista à troca de informação e de experiências entre os Organismos envolvidos na gestão dos Programas Operacionais do FSE, directamente ou por delegação de competências.

Por fim, serão desenvolvidos workshops, visitas de estudo, conferências, com a finalidade de transferir know-how para outras regiões, tendo como intuito a promoção e a disseminação dos resultados destas acções de aprendizagem pela Comunidade do FSE ao longo da Europa.

Destques

Assembleia Legislativa da Madeira Estudo do impacto dos Fundos Comunitários nas Regiões Ultraperiféricas

A Assembleia Legislativa da Madeira debateu um projecto de resolução, encomendando a realização de um estudo destinado a apurar o real impacto dos Fundos Comunitários canalizados pela União Europeia (UE) para as Regiões Ultraperiféricas ao longo dos anos:

“Considerando ser imperioso que a União Europeia assuma uma intervenção mais decisiva e frutuosa em prol das Regiões Ultraperiféricas, como tal caracterizadas nas normas dos Tratados;

Considerando que os níveis de desenvolvimento alcançados por algumas das Regiões Ultraperiféricas, não devem impedir, como é o caso da Madeira, a aplicação de mecanismos adequados destinados a corrigir a constante, imutável e perpétua vulnerabilidade que resulta da natureza e da ultraperiferia insular, nomeadamente na presente situação internacional de instabilidade económico-financeira, à qual, no caso da Madeira;

Considerando a necessidade de uma análise consequente sobre a aplicação dos Fundos Europeus nas Regiões Ultraperiféricas;

Considerando a necessidade de quantificação de valores, medição de níveis de execução, sectores beneficiados, etc., com vista ao cabal esclarecimento de realidades que não podem continuar a ser eventualmente deturpadas e manipuladas em função de interesses político-partidários e eleitoristas;

Considerando que ora se negam, às vezes, as realidades, tal como, outras vezes, se procuram manter estatutos de atraso, com vistas aos dinheiros dos contribuintes europeus;

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira proporá à Comissão Europeia, uma análise consequente sobre:

- a aplicação dos Fundos Europeus nas referidas Regiões Ultraperiféricas;
- os efeitos, em cada uma delas, sobre os níveis de desenvolvimento alcançados;
- a criação de um Observatório, a funcionar no âmbito das estruturas de Política Regional da Comissão Europeia, exclusivamente destinado ao acompanhamento de todas as questões relacionadas com estas Regiões específicas, que seja uma referência sólida de consulta e de informação.

Neste contexto, e para o efeito pretendido, a Assembleia Legislativa da Madeira atribui ao Presidente da Assembleia Legislativa os adequados poderes para, nos termos regimentais, proceder às diligências com vista à contratação de uma equipa técnico-jurídica com o objectivo de proceder ao levantamento de todos os indicadores julgados necessários e elaborar uma proposta consequente que permita a materialização dos objectivos pretendidos com a presente resolução”.

Deste projecto de resolução foi dado conhecimento aos Presidentes da República, da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro, aos Ministros dos Negócios Estrangeiros e de Estado e das Finanças, bem como aos Presidentes do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia, do Comité das Regiões, da Conferência dos Presidentes das Assembleias Legislativas da UE, à Comissária para a Política Regional e aos Presidentes dos Parlamentos e dos Governos das Regiões Ultraperiféricas da UE.



Evolução da Estratégia Europeia para as Regiões Ultraperiféricas

Destaques



A Comissão Europeia acaba de adoptar uma nova Comunicação relativa às regiões ultraperiféricas (RUP). A referida Comunicação foi elaborada em resposta a um pedido concreto aprovado pelos Estados-Membros que dispõem deste tipo de regiões, “desejosos de mostrar a importância que as mesmas têm para toda a União Europeia, na expectativa de que a imagem de “regiões mais carenciadas” (as RUPs) seja reconhecida e valorizada. Com efeito, numerosos projectos apoiados pela União Europeia (UE) permitem que essas regiões tenham possibilidade de se especializarem em sectores prioritários e levar a cabo projectos pilotos úteis para toda a União”. A União integra sete regiões ultraperiféricas: Guadalupe, Guayana, Martinica, Reunião, Açores, Madeira e Canarias.

A referida comunicação começa por sublinhar que “a globalização, as alterações climáticas, as evoluções demográficas e os fluxos migratórios, a gestão sustentável dos recursos naturais tais como os recursos marítimos e os produtos agrícolas figuram entre os desafios que toda a Europa enfrenta”. E acrescenta:

“Ciente da vulnerabilidade e da exposição especial das regiões ultraperiféricas (RUP) a estes desafios e a fim de alimentar a sua reflexão sobre a evolução da estratégia europeia para estas regiões, a Comissão Europeia lançou em Setembro de 2007 uma vasta consulta junto das instituições europeias, dos Estados-Membros, das regiões ultraperiféricas, dos grupos socio-profissionais, dos centros de investigação e das universidades e organizou uma conferência interinstitucional e de parceria a 14 e 15 de Maio de 2008 em Bruxelas. As numerosas contribuições recebidas denotam uma vontade clara de ver valorizar e aprofundar a dimensão ultraperiférica da UE e emergir uma estratégia renovada que marque uma mudança de paradigma - as RUP enquanto «regiões-oportunidade» portadoras de potenciais de desenvolvimento - tendo em conta, simultaneamente, as suas características específicas”.

Baseando-se em todas estas reflexões, a presente Comunicação:

- responde ao pedido dirigido à Comissão pelos Chefes de Estado e de Governo de apresentar os resultados da consulta pública, bem como das propostas nesta matéria;
- propõe uma mudança de abordagem para a evolução da estratégia, abrindo caminho ao novo paradigma, e faz recomendações a fim de assegurar uma utilização optimizada dos instrumentos e das possibilidades existentes no presente quadro financeiro (2007-2013)”.

O texto recorda que a UE “reconheceu desde 1999 as realidades geográficas e económicas diferentes das RUP em relação às outras regiões europeias: afastamento, insularidade, pequena superfície, relevo e clima difíceis e dependência económica em relação a um pequeno número de produtos (ver n.º 2 do artigo 299.º do Tratado CE). Estas realidades constituem desvantagens para o seu desenvolvimento sustentável e harmonioso que a UE, através de vários programas e acções, procura minimizar a fim de promover a convergência económica e social destas regiões. Em 2004, a UE definiu uma estratégia que se baseia numa abordagem integrada à volta de três eixos:

- a acessibilidade e a redução dos efeitos das outras limitações;
- a competitividade;
- a inserção regional.

Esta abordagem, devido ao carácter permanente das desvantagens das RUP, continua válida mas requer um aprofundamento a fim de responder aos novos desafios. Além disso, a Comissão reconheceu em Setembro de 2007 a necessidade de «prosseguir o esforço de adaptação das políticas comunitárias e de apoio específicas sempre que necessário». Esta consideração das especificidades das RUP prosseguiu, desde 2007, através da adopção de novos programas e medidas em prol das RUP e deveria assim permitir-lhes realizar progressos nítidos no âmbito dos três eixos da estratégia”.

Em matéria da redução do défice de acessibilidade, a comunicação recorda que os programas operacionais do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) para o período de 2007-2013 “prosseguem o esforço de redução dos problemas de acessibilidade investindo nas infra-estruturas de transportes e de telecomunicações e apoiando as despesas de funcionamento através do novo subsídio específico de compensação dos custos adicionais. No total, quase 1.710 milhões de euros do FEDER (ou seja, 36% da verba FEDER total atribuída às RUP) serão investidos para melhorar a acessibilidade destas regiões. Além disso, a Comissão aprovou um regime de apoio ao transporte de carga para os DOM, bem como auxílios de carácter social relativos ao transporte aéreo (Guiana e Madeira, como os atribuídos no passado para Guadalupe, Martinica e Reunião).

Chama-se a atenção, conforme é referido na comunicação, que em termos orçamentais, “as RUP beneficiarão de 7,8 mil milhões de euros de investimento comunitário para o período de 2007-2013 (FEDER, FSE, FEADER, FEP e POSEI). Trata-se, portanto, de tirar partido de todos estes instrumentos assim como da flexibilidade prevista pelos regulamentos para a inserção de novas prioridades, por exemplo, aquando da reflexão estratégica intercalar à volta dos relatórios nacionais de 2009 e do relatório da Comissão em 2010”. E são apontados outros caminhos:

“As RUP poderão também implicar-se na iniciativa «As regiões e a mudança económica», bem como na sua vertente acelerada implementada através da vertente inter-regional do objectivo de cooperação territorial e do programa de desenvolvimento urbano sustentável (Urbact II). Ao favorecer a emergência de redes de intervenientes regionais e de projectos-piloto que podem, a prazo, ser integrados nos programas de convergência e de competitividade, esta iniciativa inclui temas prioritários particularmente relevantes para as RUP, tais como «valorizar as zonas costeiras» e «tirar proveito dos mares e dos oceanos». Em matéria de educação e de formação, a Comissão incentiva o desenvolvimento de novas competências e saber-fazer que serão cruciais para permitir aos cidadãos enfrentar os desafios do século XXI. Esta adaptação do capital humano deverá apoiar-se numa maior participação nos programas de intercâmbios universitários, na emergência de competências essenciais através da aprendizagem ao longo da vida e no reforço da cooperação entre os sistemas de formação e de educação europeus. Por último, as RUP devem ser capazes de aproveitar as oportunidades oferecidas pelos programas comunitários existentes nos domínios da investigação, dos transportes, da energia, da inovação, das tecnologias da informação e da comunicação, da educação ou da cultura através de uma participação activa nos convites à apresentação de propostas correspondentes”.

Evolução da Estratégia Europeia para as Regiões Ultraperiféricas

Medidas a serem tomadas

Entre as medidas que serão implementadas e que constam desta comunicação da Comissão Europeia, destacam-se as seguintes:

- Lançar um estudo de impacto económico da adaptação às alterações climáticas nas zonas costeiras. Este estudo será efectuado para toda a União Europeia, mas incluirá uma análise específica relativa às RUP. Deverá incentivar o intercâmbio sistemático de boas práticas relativas ao custo e ao planeamento da adaptação nas regiões litorais.
- Incentivar a implementação de uma política de gestão integrada dos riscos costeiros (inundações, erosão costeira, redução da vulnerabilidade das populações e dos bens expostos) e de um dispositivo de vigilância e de alerta no contexto da segurança e da protecção civil.
- Reconhecer a vulnerabilidade das regiões ultraperiféricas no contexto do Livro Branco sobre a adaptação aos efeitos das alterações climáticas.
- Lançar um estudo de impacto para melhor compreender as consequências – positivas e menos positivas – tanto da migração como da evolução demográfica no território, no mercado do trabalho, nos serviços públicos, na educação e na saúde nas RUP. Assim poder-se-ia estabelecer um «balanço migratório» para cada região. Aquando da avaliação intercalar do recente programa geral «Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios 2007-2013», a Comissão avaliará se são necessárias novas medidas, entre as quais também a necessidade e a viabilidade da criação de um «fundo europeu de ajustamento à migração».
- Em matéria de demografia, a Comissão convida os Estados-Membros e as autoridades regionais das RUP a prosseguir e, caso necessário, a reforçar os trabalhos de análise para integrar o factor da evolução demográfica na definição das suas políticas, nomeadamente, de educação, de formação e de emprego, bem como do processo de programação dos Fundos Estruturais. De igual modo, convida os institutos nacionais de estatísticas a prosseguirem a sua colaboração com o EUROSTAT.
- Continuar a incentivar a utilização de todas as possibilidades oferecidas pelo regime POSEI para tudo o que se refere à estruturação e à repartição da verba orçamental atribuída a cada RUP, ao número de produções a apoiar, bem como à vigilância de problemas ambientais ligados a poluições específicas.
 - Adaptar melhor a Política Marítima Integrada europeia e as várias acções sectoriais previstas no seu plano de acção às especificidades das RUP.
- Incentivar as ligações marítimas entre as RUP e os Estados terceiros vizinhos, com vista a reforçar os intercâmbios económicos e culturais, alterando, o mais tardar, aquando da sua próxima revisão,

as actuais orientações comunitárias sobre os auxílios estatais ao transporte marítimo, a fim de autorizar auxílios ao arranque de tais ligações.

- Lançar um estudo socioeconómico sobre os factores de crescimento nas RUP, que colocará a tónica nos sectores promissores, como os identificados na presente comunicação, identificará também as principais limitações ao seu desenvolvimento e abrirá pistas para soluções.
- Inscrever a reflexão sobre a evolução da estratégia para as RUP e suscitar a plena contribuição das mesmas para os processos e acções actualmente em curso, tais como o Livro Verde sobre a coesão territorial, o futuro da política de coesão pós-2013, a reforma do orçamento da União, a integração regional para o desenvolvimento dos países ACP, o Livro Verde sobre o futuro das relações entre a UE e os PTU ou ainda a evolução da política marítima europeia.
- No âmbito dos APE, as RUP são chamadas a participar construtivamente no processo de implementação e de finalização desses acordos. As RUP devem aproveitar as oportunidades oferecidas pelo reforço da cooperação regional para o comércio dos bens e serviços, mas também noutros domínios como os serviços, a propriedade intelectual e os contratos públicos. É sobretudo nestes domínios onde as RUP têm vantagens comparativas, que poderá ser desenvolvida uma real complementaridade entre as economias destas regiões e as dos países ACP. Neste contexto, é importante apoiar as acções que visam o reforço da capacidade das RUP de seguirem simultaneamente os fluxos comerciais que lhes dizem respeito e a política comercial da UE.

Através da presente comunicação, a Comissão dá seguimento ao pedido do Conselho Europeu de Dezembro de 2007, tendo em conta os pareceres expressos pelas partes interessadas aquando da consulta pública. Perante os desafios mundiais – crise energética, crise alimentar, alterações climáticas, pressão demográfica e dos fluxos migratórios, urgência de uma melhor gestão dos oceanos, o contributo das RUP deve ser valorizado. Estas regiões são verdadeiros laboratórios de ideias onde todos os desafios e fenómenos podem ser delimitados, analisados e modelizados. A experiência das RUP revela-se importante para a respectiva zona geográfica e para o resto do território da União. São estes potenciais, portadores de um novo paradigma, que deverão ser explorados no futuro. Contudo, tal não deve impedir que se siga cuidadosamente a evolução das políticas sectoriais europeias no âmbito das quais deverão ser utilizadas todas as possibilidades existentes. A nova abordagem deve suscitar novos desafios portadores de valor acrescentado e de desenvolvimento sustentável que devem conduzir, a mais longo prazo, a uma estratégia europeia renovada em prol das RUP.

in: <http://europa.eu/scadplus/leg/pt/lvb/g24245.htm>

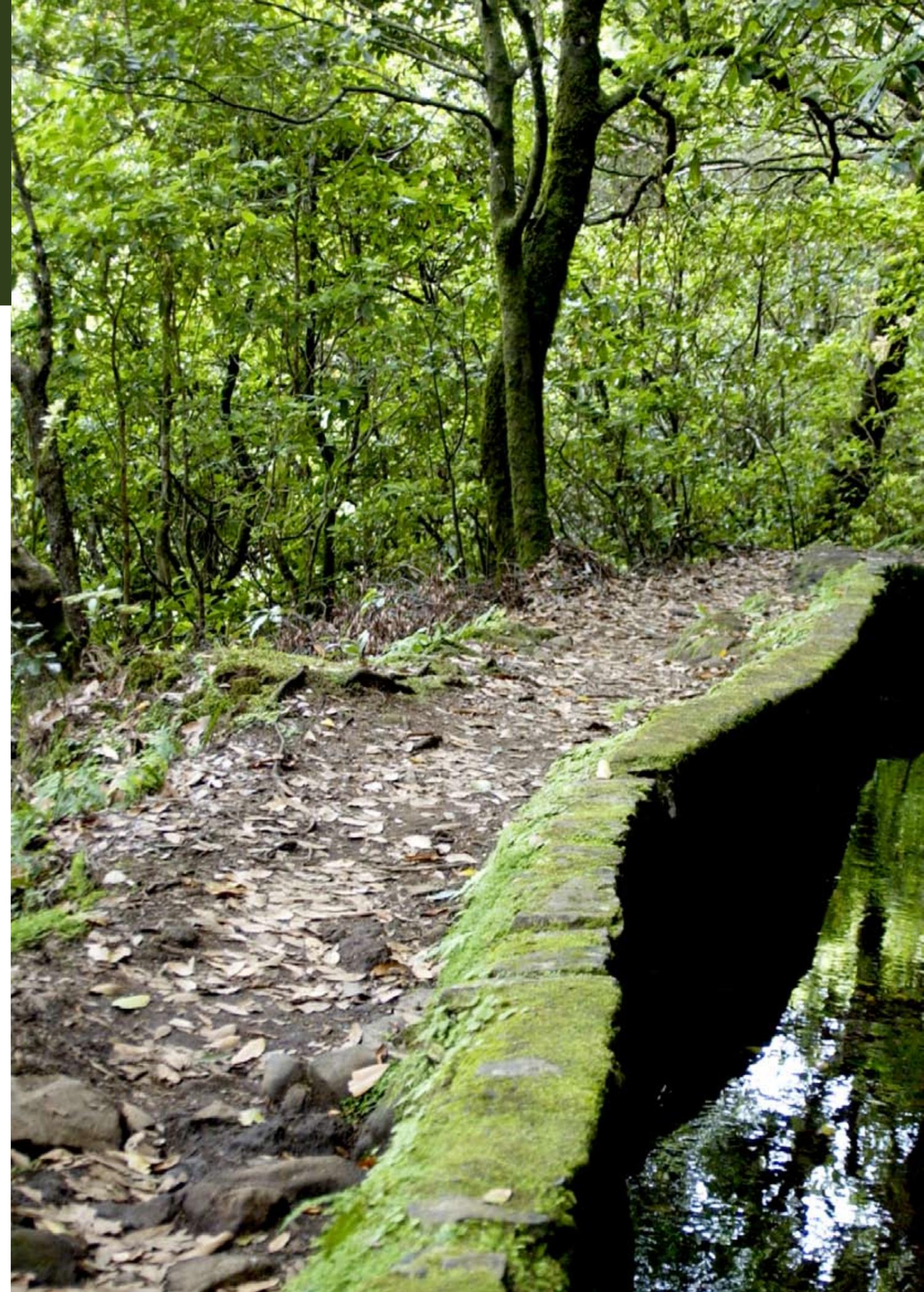
Livro Verde sobre a Coesão Territorial Transformar a diversidade territorial numa força

Da planície gelada do círculo polar Ártico à floresta tropical da Guiana, dos Alpes às ilhas gregas, das cosmopolitas Londres e Paris às pequenas cidades e vilas seculares, a União Europeia (UE) abriga uma diversidade territorial extraordinariamente rica. A coesão territorial procura alcançar o desenvolvimento harmonioso de todos estes territórios e facultar aos seus habitantes a possibilidade de tirar o melhor partido das características de cada um deles. Nessa medida, a coesão territorial é um factor de conversão da diferença em vantagem, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável de toda a UE.

Enquanto objectivo a atingir, a coesão territorial está intimamente ligada a temáticas como sejam a coordenação política de grandes áreas (por exemplo, a região do Mar Báltico), a melhoria das condições na fronteira exterior a leste, a promoção de cidades sustentáveis e globalmente competitivas, a resolução dos problemas de exclusão social existentes em algumas zonas de certas regiões mas alargadas e em bairros urbanos desfavorecidos, a melhoria do acesso à educação, aos cuidados de saúde e à energia em regiões remotas, e as dificuldades que certas regiões suportam devido à sua geografia específica. Cada vez mais, a competitividade e a prosperidade dependem das pessoas e das empresas presentes num dado território e da sua capacidade para retirar o máximo partido de todos os recursos aí existentes. Contudo, nesta economia global e interdependente, a competitividade passa igualmente pela criação de laços com outros territórios para que os recursos comuns sejam utilizados de modo coordenado e sustentado. A cooperação e o fluxo de tecnologias e ideias, como de bens, serviços e capitais, é cada vez mais um aspecto vital do desenvolvimento territorial e um factor essencial para a sustentabilidade a longo prazo do desempenho da UE.

As políticas públicas podem contribuir para que os territórios potenciem os seus recursos. Podem, ainda, ajudá-los a partilhar respostas para desafios comuns, a obter massa crítica, a obter valor acrescentado com actividades conjuntas, a explorar complementaridades e sinergias e, a ultrapassar as divisões administrativas das fronteiras.

Muitos dos problemas enfrentados pelos territórios são transversais pelo que as soluções efectivas requerem uma abordagem e cooperação integradas entre as várias autoridades e todos os envolvidos. A este respeito, o conceito de coesão territorial permite interligar eficácia económica, coesão social e equilíbrio ecológico, fazendo do desenvolvimento sustentável o pilar da elaboração de políticas. Mas o reconhecimento da importância da dimensão territorial não é uma novidade. Pelo contrário, está e tem estado no cerne das políticas estruturais da UE desde a sua concepção. Várias políticas sectoriais possuem um impacto territorial específico e algumas delas incluem aspectos que tratam de problemas territoriais particulares.





Consulta pública

Domínio político: Política Regional

Grupo-alvo: Todos os cidadãos e organizações são convidados a contribuir para esta consulta. Procura-se essencialmente contributos das partes interessadas de departamentos dos governos nacionais, autoridades locais e regionais, instituições da UE, parceiros económicos e sociais, organizações da sociedade civil, universitários e cidadãos.

Período da consulta: De 06 de Outubro 2008 a 28 de Fevereiro 2009

Finalidade da consulta: As conclusões da reunião informal dos ministros da UE, responsáveis pelo ordenamento territorial e pelo desenvolvimento regional (Leipzig, Maio de 2007), incitaram a Comissão Europeia a “preparar um relatório sobre a coesão territorial até 2008”. Por conseguinte, o Livro Verde lança um debate sobre a coesão territorial com vista a aprofundar a compreensão, tanto do conceito como da sua incidência para a política, a cooperação e a coordenação.

Como apresentar a sua contribuição: Convidamos os cidadãos, as organizações e as administrações públicas a apresentarem as suas contribuições. As contribuições recebidas serão publicadas na Internet. É importante ler a declaração de privacidade específica que acompanha a presente consulta para ficar a conhecer a forma como serão tratados os seus dados pessoais e a sua contribuição.

Ver o documento de consulta: Livro Verde sobre a Coesão Territorial – Transformar a diversidade territorial numa força.

in: http://ec.europa.eu/regional_policy/consultation/terco/paper_terco_pt.pdf

Mensagem da Comissária da Política Regional, Danuta Hübner

“Com a publicação deste Livro Verde, tenho o imenso prazer de lançar o debate sobre a coesão territorial. Este documento e o debate são uma resposta às exigências do Parlamento Europeu, à reunião ministerial de Leipzig em 2007 e ao contributo de muitas partes interessadas durante a consulta pública sobre o 4.º Relatório da Coesão. Este documento integra igualmente a Agenda Territorial e o seu Programa de Acção, aprovados durante as Presidências Alemã e Portuguesa em 2007. O objectivo deste debate é chegar a uma compreensão melhor e partilhada da coesão territorial e das suas implicações políticas. Nos meses subsequentes ao final do debate em Fevereiro de 2009, será publicado um resumo desta consulta.

Foram muito úteis as primeiras discussões sobre a coesão territorial no início dos anos 90, porque realçaram a importância da cooperação territorial e das tendências territoriais, que conduziram aos programas de cooperação (INTERREG) e ao estabelecimento do Observatório Europeu em Rede sobre o Desenvolvimento e a Coesão Territoriais (ESPON). Este Livro Verde defende que a diversidade territorial da UE é um bem vital que pode contribuir para o desenvolvimento sustentável da UE no seu conjunto. Para transformar esta diversidade numa força, temos que abordar a coesão territorial dando destaque a novos temas, novos conjuntos de relações que ligam os territórios da UE em diferentes níveis e novas formas de cooperação, coordenação e parcerias.

Estas são as principais questões a debater:

- Uma visão da coesão numa óptica territorial sugere temas como o desenvolvimento sustentável e o acesso a serviços. Sublinha igualmente que muitas questões não respeitam fronteiras administrativas e podem exigir uma resposta coordenada de várias regiões ou países, ao passo que outras têm de ser abordadas ao nível local ou de proximidade. Com base na experiência do objectivo da cooperação territorial europeia, podemos estudar formas de melhorar a cooperação entre regiões da União e com regiões vizinhas terceiras.

- Uma abordagem integrada e localizada da política de coesão é idealmente adequada para responder a questões complexas e bem implantadas, como o desenvolvimento regional, embora seja necessária uma melhor coordenação com as políticas sectoriais para maximizar as sinergias. A coesão territorial também sublinha o valor acrescentado de parcerias com forte dimensão local, susceptíveis de assegurar que as políticas sejam concebidas e executadas com o conhecimento local.

Estou convicta de que o debate sobre a coesão territorial pode ajudar-nos a melhorar as políticas que contribuem para a competitividade dos nossos territórios, para o bem-estar dos nossos cidadãos e para a qualidade do nosso ambiente”.

in: http://ec.europa.eu/regional_policy/consultation/terco/index_pt.htm



Contactos Entidades Oficiais

com Responsabilidade ao Nível dos Fundos Comunitários

Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais Regionais 2007-2013
Instituto de Desenvolvimento Regional
Travessa do Cabido, 16
9000-715 Funchal * Madeira * Portugal
T: + 351 291 214 000 F: + 351 291 214001
www.idr.gov-madeira.pt
idr.srpf@gov-madeira.pt

**Gestão do Programa INTERVIR+
(Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM)**

Projectos Públicos
Instituto de Desenvolvimento Regional
Travessa do Cabido, 16
9000-715 Funchal * Madeira * Portugal
T: + 351 291 214 000 F: + 351 291 214001
www.idr.gov-madeira.pt
idr.srpf@gov-madeira.pt

Projectos Privados
Instituto de Desenvolvimento Empresarial
Av. Arriaga – Edifício Golden Gate, 21 – A, 3º
9004-528 Funchal * Madeira * Portugal
T: + 351 291 202190 F: + 351 291 202192
www.ideram.pt/
ideram@netmadeira.com

Gestão do Programa RUMOS (Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM)

Educação e Formação
Direcção Regional de Qualificação Profissional
Estrada Comandante Camacho de Freitas
9020-148 Funchal * Madeira * Portugal
T: + 351 291 701090 F: + 351 291 764891
www.drfp.pt
dsfseuropeu@madeira-edu.pt

Emprego e Coesão Social
Instituto Regional de Emprego
Rua Boa Viagem, 36
9060-027 Funchal * Madeira * Portugal
T: + 351 291 213260 F: + 351 291 220014
www.srrh-recursos humanos.pt
emprego@netmadeira.com

Formação Avançada
CITMA – Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira
Rua da Alfândega, 78 – 5º
9000-059 Funchal * Madeira * Portugal
T: + 351 291 214170 F: + 351 291 233249
www.citma.pt
info@citma.pt



